



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7776 - Terça-feira, 2 de junho de 2026

**Divulgação:** Terça-feira, 2 de junho de 2026 **Publicação:** Quarta-feira, 3 de junho de 2026

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LEONARDO DUARTE PASCOAL, matrícula 1696904-01, Secretário Municipal de Educação, a afastar-se do Município dia 02/06/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite da Educação - Cite, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 323, de 29/05/2026 (Processo 26.0.000081314-0).

**SUSPENDE** preventivamente o servidor C.L.F, matrícula 488xxx/04, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, para preservar a apuração desenvolvida no Processo SEI nº 24.0.000110547-3, com fulcro nos artigos 217 e 218, inciso I, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 323, de 01/06/2026 (Processo 24.0.000110547-3).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GRACIELA DA SILVA VIEIRA, 1026909/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria Municipal de Segurança, 08000000, substituindo EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 346096/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, por motivo de Férias, de 02/05/2026 a 16/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 114 de 29/05/2026 (Processo 26.0.000077024-7).

**DESIGNA** BRUNO PEDROSO LOURENCI, 1650343/1, Guarda Civil Metropolitano I, SP101GCM1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Subintendente, 11140015, do/da Secretaria Municipal de Segurança, 08000000, substituindo EDUARDO CARLETTI DUARTE, 1029339/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, por motivo de Licença Tratamento Saúde, de 23/05/2026 a 21/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 113 de 29/05/2026 (Processo 26.0.000080514-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 02/01/2026, em relação à servidora FERNANDA KNACH DE BITTENCOURT, 1627740/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), os efeitos da Portaria 37980932/2026, de 24/02/2026, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, através da Portaria 39578249 de 01/06/2026 (Processo 26.0.000076960-5).

**CESSA**, a contar de 11/05/2026, os efeitos da Portaria 38639404/2026, publicada no DOPA Edição 7738, em 07/04/2026, em relação ao servidor LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO, 1361694/9, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39556717 de 29/05/2026 (Processo 26.0.00008991-4).

**CESSA**, a contar de 18/05/2026, em relação a LUCIA HELENA DA LUZ, 477567/1, Auxiliar em Saúde Bucal, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 14800 de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 39514477 de 27/05/2026 (Processo 26.0.000077790-0).

**COLOCA** LILA FATIMA KARPINSKI, matrícula 1348027/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com PAULO RICARDO DOS SANTOS SIMÕES, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 08/06/2026 a 31/12/2026, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e alterações posteriores, através da Portaria 39561753, de 29/05/2026 (Processo 26.0.000020728-3).

**CONCEDE**, ao servidor LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO, 1361694/9, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 11/05/2026 a 15/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Termo Aditivo nº 98995/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39556720 de 29/05/2026 (Processo 26.0.00008991-4).

**CONVOCA** VICTORIA PORCHER SIMIONI, 1739590/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 12/05/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 39528815 de 28/05/2026 (Processo 26.0.000078138-9).

**CONVOCA** FERNANDA FRANCIELE PEREIRA DA ROSA CENTENO, 1739468/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 39564006 de 29/05/2026 (Processo 26.0.000071201-8).

**CONVOCA** FABIANA PAIM FERREIRA, 469900/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 39516171 de 27/05/2026 (Processo 25.0.000112716-3).

**CONVOCA** JOSE GUILHERME MARCON, 999766/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/03/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 39561516 de 29/05/2026 (Processo 26.0.000082628-5).

**CONVOCA** RICHARD KUMMEL LIPKE, 1236334/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/02/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 39561854 de 29/05/2026 (Processo 26.0.000082743-5).

**CONVOCA** MARIA HELENA DA SILVA, 340021/3, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, de 14/05/2026 a 21/04/2027, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 39584437 de 01/06/2026 (Processo 26.0.000083442-3).

**CONVOCA** JOÃO FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA, 1739999/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para prestar Serviço Noturno, de 29/04/2026 a 09/01/2028, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 39584705 de 01/06/2026 (Processo 24.0.000098125-3).

**DESIGNA** DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Pagamentos Especiais/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500013, substituindo CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO, 1081160/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 05/01/2026 a 23/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39552819 de 29/05/2026 (Processo 26.0.000073701-0).

**DESIGNA** MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Contratos/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500037, substituindo CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 352151/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 20/07/2026 a 31/07/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39560645 de 29/05/2026 (Processo 26.0.000080317-0).

**DESIGNA** JESSICA PRISCILA COSTA MARTIM, 977606/03, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para ter exercício na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 23/04/2026 a 30/05/2026, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39533506, de 28/05/2026 (Processo 26.0.000055574-5).

**DESIGNA** LUCIANE IGANSI GIACOMOLLI, 1524003/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Referência em Tuberculose Vila dos Comerciantes/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18505021, vaga 1001396, a contar de 20/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 39524682 de 28/05/2026 (Processo 26.0.000053616-3).

**DESIGNA** MARCO ANTONIO DIEZ LEAL, 540034/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Subintendente, 11140015, do/da Secretaria Municipal de Segurança, 08000000, vaga 1004285, a contar de 04/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 39517400 de 27/05/2026 (Processo 26.0.000073480-1).

**DESIGNA** MARCIA HELENA PRADO ZUANAZZI, 1580540/1, Médico Veterinário, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde /Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501063, vaga 1001287, a contar de 22/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 39548995 de 29/05/2026 (Processo 25.0.000142050-2).

**DISPENSA** SAIONARA SANTOS ROCHA, 289271/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde /Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501063, vaga 1001287, a contar de 22/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 39548992 de 29/05/2026 (Processo 25.0.000142050-2).

**EXONERA**, a pedido, ISABEL SPEGGIORIN DEVINCENZI, 1588176/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/06/2026, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39533461, de 28/05/2026 (Processo 26.0.000082121-6).

**EXONERA**, a pedido, MARINES BONCOSKI BRIZOLA, 1186647/4, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/05/2026, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39516827, de 27/05/2026 (Processo 26.0.000078600-3).

**EXONERA**, a pedido, MARINES BONCOSKI BRIZOLA, 1186647/3, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/05/2026, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39516502, de 27/05/2026 (Processo 26.0.000078756-5).

**EXONERA** FATIMA CRISTINA CAXINHAS DAUDT, 1708325/1, do Cargo em Comissão Nível 19 Geral, GE31219, da Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003676, a contar de 30/05/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39577464, de 01/06/2026 (Processo 25.0.000057805-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2026, em relação a GUILHERME DE SOUZA FERREIRA, matrícula 1650157/01, Guarda Civil Metropolitano I, SP.1.01.GCM1, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 32064716, de 21/01/2025, que o designou para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39517812, de 28/05/2026 (Processo 25.0.00006058-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2026, em relação a POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula 1029592/01, Guarda Civil Metropolitano II, SP.1.01.GCM2, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 31347568, de 28/11/2024, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39530835, de 28/05/2026 (Processo 22.0.000079377-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2026, em relação a TAIS ENDRES REIS, matrícula 539160/01, Guarda Civil Metropolitano II, SP.1.01.GCM2, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 31259529, de 22/11/2024, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39531616, de 28/05/2026 (Processo 19.0.000044876-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2026, em relação a ANDERSON CAMPOS DUARTE JUNIOR, 1650203/01, Guarda Civil Metropolitano I, SP.1.01.GCM1, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 32059291, de 20/01/2025, que o designou para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39542864, de 28/05/2026 (Processo 25.0.00006070-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2026, em relação a ARTHUR ZAPATA DA SILVA, 1650181/1, Guarda Civil Metropolitano I, SP.1.01.GCM1, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 32064926, de 21/01/2025, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39542438, de 28/05/2026 (Processo 25.0.00006051-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2026, em relação a SERGIO RICARDO CABRAL FELTES, matrícula 1026267/01, Guarda Civil Metropolitano II, SP.1.01.GCM2, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 31347085, de 28/11/2024, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, face o retorno do

servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39529804, de 28/05/2026 (Processo 24.0.000079628-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2026, em relação a LUIS FELIPE DE CARVALHO, matrícula 909728/2, Guarda Civil Metropolitano II, SP.1.01.GCM2, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 31346627, de 28/11/2024, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39542986, de 28/05/2026 (Processo 22.0.000033182-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2026, em relação a ADRIANO ALMEIDA, matrícula 1026917/01, Guarda Civil Metropolitano II, SP.1.01.GCM2, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 31353849, de 28/11/2024, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39517637, de 28/05/2026 (Processo 21.0.000004874-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2026, em relação a CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA, matrícula 1028189/01, Guarda Civil Metropolitano II, SP.1.01.GCM2, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 31358492, de 28/11/2024, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39530232, de 28/05/2026 (Processo 19.0.000136680-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2026, em relação a MARCO ALEXSANDER MAESTRO SANTOS, matrícula 1026070/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 31493425, de 03/12/2025, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39529302, de 28/05/2026 (Processo 19.0.000136699-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2026, em relação a FABIO FRANCISCO FERIGOLO, matrícula 808857/01, Guarda Civil Metropolitano II, SP.1.01.GCM2, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 32271804, de 04/02/2025, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39527618, de 28/05/2026 (Processo 19.0.000005089-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2026, em relação a LEONARDO CORREA DIAS, 1026046/01, Guarda Civil Metropolitano II, SP.1.01.GCM2, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 31490898, de 06/12/2024, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39588241, de 01/06/2026 (Processo 24.0.000022797-4).

**MODIFICA**, em relação CAMILA VALER PEREIRA, 886509, Médico Especialista, ESM.1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a Portaria 39027477, de 18/05/2026, que a relotou para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18/05/2026, quanto ao vínculo, que passa a ser 03, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39524710, de 28/05/2026 (Processo 26.0.000031316-4).

**MODIFICA** a Portaria 31493425, que prorrogou de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação MARCO ALEXSANDER MAESTRO SANTOS, matrícula 1026070/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto à data da Portaria, que passa a ser 06/12/2024, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, através da Portaria 39528548 de 28/05/2026 (Processo 19.0.000136699-0).

**MODIFICA**, em relação a RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO, 539226/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, do/a Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 39390386 de 20/05/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2026, que o dispensou da função gratificada de vaga 1004285, quanto à data da dispensa, que passa a ser a contar de 04/05/2026 e não como constou, através da Portaria 39517393, de 27/05/2026 (Processo 26.0.000073480-1).

**NOMEIA** CLESER PRUSCH GROSS, 1490192/4, para o Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP31215, na Secretaria Municipal de Assistência Social, vaga 1003428, a contar de 15/05/2026, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 39528948, de 28/05/2026 (Processo 26.0.000075480-2).

**NOMEIA** MARCIA DA COSTA BARBOZA, 1670476/3, para o Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP31215, na Secretaria Municipal de Assistência Social, vaga 1003755, a contar de 18/05/2026, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 39526554, de 28/05/2026 (Processo 26.0.000075485-3).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 849, com homologação disponibilizada no DOPA em 02/04/2026, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39574838 de 01/06/2026 (Processo 25.0.000071126-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JORGE DOS SANTOS VALES	7º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 823, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/02/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39576362 de 01/06/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARCIA LUIZA PEREIRA DAS NEVES	9º Negro (75º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 03/06/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CLAUDIA LETEIA SILVA DA COSTA DA SILVEIRA	10º Negro (82º Geral)	

**NOMEIA** no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39583313 de 01/06/2026 (Processo 26.0.000043529-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JOÃO PEDRO PAIM DE ALMEIDA	82º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUARTA-FEIRA, 03/06/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**RELOTA LAURA SILVA PEIXOTO DE CASTRO**, 1581767/02, Psicólogo, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 01/06/2026, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39531393, de 28/05/2026 (Processo 26.0.000035321-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora JOCEMARA NEVES DE CARVALHO, 1255550/2, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), os efeitos da Portaria 37976433/2026, de 24/02/2026, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, através da Portaria 39579479 de 01/06/2026 (Processo 26.0.000077351-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata EDUARDA CHIESA GHISLENI nomeada no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 39343408/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 39574751 de 01/06/2026 (Processo 25.0.000071126-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata LOUISE VOLKER AREND, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 39001611/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/04/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 39575659 de 01/06/2026 (Processo 26.0.000025655-1)

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata ANA ALICE HOGETOP DE ALCANTARA, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A – 4º negro, a Portaria 38692824/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/04/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 48º lugar da listagem geral, através da Portaria 39576010 de 01/06/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata MARIANA HERNANDES JORGE, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A – 5º negro, a Portaria 38692824/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/04/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 52º lugar da listagem geral, através da Portaria 39576186 de 01/06/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 38513824, de 26/03/2026, divulgada no DOPA-e, Edição 7732, de 27/03/2026, que designou a fiscalização do Contrato 101241/2026, firmado no Processo SEI nº 25.0.000137947-2, com a empresa MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES ME, CNPJ nº 63.803.082/0001-22, para Consultoria individual especializada em assessoramento de Aquisições e Contratos para apoio técnico à Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre - POA+Social, EXCLUINDO o Fiscal de Serviços Substituto RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 724765, e INCLUINDO como Fiscal de Serviços Substituto o servidor WILSON PEREIRA RAMOS, matrícula 724765, a contar de 27/04/2026, através da Portaria 39558254 de 29/05/2026 (Processo 25.0.000137947-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os membros abaixo elencados para comporem o Comitê Gestor do Programa de Patrulha Agrícola, sob a coordenação da Secretaria de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural (SMGOV), com a finalidade de implementar a Política de Desenvolvimento Rural por meio de ações de fomento e apoio à Produção Primária no Município de Porto Alegre, no limite das disposições contidas no Decreto nº 23.715, de 26 de março de 2026, Decreto nº 22.261, de 19 de outubro de 2023, e demais normas aplicáveis, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta, através da Portaria 39579580, de 01/06/2026 (Processo 26.0.000081395-7).

I - Representantes do Executivo Municipal:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Atuação</b>	<b>Órgão</b>
CASSIO DE JESUS TROGILDO	159375	Coordenador/Titular	SMGOV
EDU PESCE FILHO	1727710	Suplente	SMGOV
ROGER KHALIL LOVATTO	1731653	Suplente	SMGOV
RODRIGO LIMA	1703277	Suplente	SMGOV
JOSIANE MACHADO DOS SANTOS	1595091	Suplente	SMGOV

II - Representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul e Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (EMATER/RS-Ascar):

<b>Nome</b>	<b>Atuação</b>
LUÍS PAULO VIEIRA RAMOS	Titular
WARNA FRÜHAUF	Suplente

III - Representantes do Sindicato Rural de Porto Alegre:

<b>Nome</b>	<b>Atuação</b>
CLEBER QUADROS VIEIRA	Titular
JONATHAN DE OLIVEIRA PAIM	Suplente

IV - Representantes da Associação dos Produtores e Processadores da Zona Rural de Porto Alegre e Região:

<b>Nome</b>	<b>Atuação</b>
SANDRO SANTI DA SILVA	Titular
CRISTINE DE SOUZA SALDANHA	Suplente

V - Representantes da Associação dos Produtores da Rede Agroecológica Metropolitana (RAMA):

Nome	Atuação
ROSANE FÁTIMA DE MARCO	Titular
MAURÍCIO RICARDO RECH	Suplente

VI - Representantes da Associação Porto Alegre Rural (Caminhos Rurais):

Nome	Atuação
RICARDO CARNEIRO DA FONTOURA	Titular
NAIRO GUERISOLI	Suplente

Porto Alegre, 01 de junho de 2026.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 36895190/2025, que designou os servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 98546/2025, com vigência de 12 meses a contar da Ordem de Início, Processo Administrativo SEI 25.0.000079104-3 celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa ENGI PROJECT LTDA, CNPJ nº 20.745.692/0001-04, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Manutenção preventiva e Corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos, acessórios e assistência técnica no elevador de carga/pessoal instalado no prédio da SMAMUS, conforme disciplinado no Decreto 23.743/2026 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/06/2026, através da Portaria 39579084, de 01/06/2026 (Processo 25.0.000170284-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	Administrador	FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	LUCAS NUNES DA SILVEIRA KRAWTSCHENKO	1617052/02	Cargo em Comissão Nível 14 Especial	LANA OTT IHME	1696181/01	Engenheiro

**ALTERA** a Portaria 33936676, de 29/05/2025, que designou os membros da Equipe de Planejamento de Contratação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 21.859, de 06 de fevereiro de 2023, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/06/2026, através da Portaria 39571545, de 01/06/2026 (Processo 26.0.000078434-5).

Nome	Matrícula	Cargo
EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	Administrador
FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	Assistente Administrativo
JOAQUIM VIANA CARDINAL	1453270/01	Cargo em Comissão Nível 19 Geral
CAMILA MOREIRA RODRIGUES	1712020/01	Cargo em Comissão Nível 18 Geral
KARLA FERNANDA FAILLACE	450100/001	Biólogo

AMERICA ALFONSIN DE AZEVEDO	1637800/01	Arquiteto
ANDREY RAMOS VARGAS	1673319/01	Cargo em Comissão Nível 16 Geral
BIBIANA CASSOL	543485/01	Biólogo
CARLA SUZANA BRITTO E SILVA	543497/02	Engenheiro
CRISTINA LENZ MENTGES	1300431/01	Arquiteto
DENISE CALVET PINTO	1268007/01	Arquiteto
DIOGO DEL RE	1630555/01	Engenheiro Agrônomo
EDUARDA DA SILVA STIASIAKI	1693018/01	Assistente Administrativo
FERNANDA GARCIA HOCHWART	1447963/02	Cargo em Comissão Nível 14 Especial
FREDERICO KLEIN RUTKOSKI	425233/02	Engenheiro Agrônomo
GUILHERME KERBER	681663/02	Engenheiro
JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560/01	Guarda-Parques
LANA OTT IHME	1696181/01	Engenheiro
LETICIA MEDEIROS OLIVEIRA	424125/02	Arquiteto
LIEGE CUNHA DOS SANTOS	1208594/01	Engenheiro Agrônomo
LUCAS NUNES DA SILVEIRA KRAWTSCHENKO	1617052/02	Cargo em Comissão Nível 14 Especial
MARCIO BARTH LUCAS	450331/01	Engenheiro
MARCOS BERWANGER PROFES	1026844/01	Arquiteto
NICOLAS LUCENA VENTURA	1560077/01	Assistente Administrativo
PAULO RODRIGO CARVALHO COSTA	1686640/01	Assistente Administrativo
RAFAEL OHLAND	1513095/01	Engenheiro
ROGERIO OTAVIO SCHMIDT	1270141/01	Engenheiro Agrônomo
SIMONE STANGLER	155461/04	Arquiteto
TAMARA FOSTER ACOSTA	1684400/01	Engenheiro Agrônomo
TATIANA MAIA	1663038/01	Administrador
THAIS MACHADO COUTO	1138030/01	Arquiteto
VINICIOS ANDRIOLI KREUZ	1638777/01	Arquiteto
ANDRE GRANZOTTO GEWEHR	1182722/01	Engenheiro
DOUGLAS MELLO FERREIRA	1058910/04	Cargo em Comissão Nível 14 Especial
RAQUEL PISCHKE GARSKE	1636847/01	Assistente Administrativo
MATHEUS CHIDIAC MARCHIORI	1563548/01	Cargo em Comissão Nível 18 Especial
ROVANA REALE BORTOLINI	1428381/02	Arquiteto
ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO	1292021/02	Arquiteto
MARLLA LOPES DE VASCONCELOS	1634240/01	Assistente Administrativo
GIORDANA DE OLIVEIRA SANT'ANNA	1561260/02	Cargo em Comissão Nível 14 Especial
TIAGO RUTSATZ SALOMONI	1007408/01	Engenheiro
CAROLINE GIORDANI MEINE	1559834/02	Cargo em Comissão Nível 15 Geral

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 37406804, de 13/01/2026, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7684, de 15/01/2026, a contar de 22/05/2026, para EXCLUIR a servidora ANNA PAULA FARIAS DO SANTOS ÁVILA,

matrícula 1118188, Assistente Administrativo, e INCLUIR o servidor JOSÉ ELIAS DA SILVA, matrícula 437533, Assistente Administrativo, da função de Membro da Comissão Permanente de Credenciamento que atuará no Edital de Credenciamento nº 001/2025, que tem como objeto o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil ou Instituições privadas sem fins lucrativos, regularmente constituídas, mediante a formalização de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, com vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de 25/08/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017 através da Portaria 39518665, de 29/05/2026 (Processo 21.0.000130416-7).

**DESIGNA** os membros abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho Técnico de Análise de Parcerias (GTA), vinculado à Coordenação dos Fundos Municipais da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, pelo prazo de 01 (um) ano, admitida a prorrogação por iguais períodos, para analisar propostas de parceria e planos de trabalho, relacionados ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUNCRIANÇA) e ao Fundo Municipal do Idoso (FUMID), expedir orientações técnicas e emitir pareceres, podendo, quando necessário, elaborar resoluções técnicas e normas complementares de caráter estritamente operacional e procedimental, em conformidade com a legislação vigente, hipótese em que poderão ser convidados servidores de outros setores da Coordenação dos Fundos Municipais, bem como representantes da Procuradoria e da Controladoria, para manifestação sobre temas específicos, através da Portaria 39582767 de 01/06/2026 (Processo 23.0.000113964-9).

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/EQUIPE	ATUAÇÃO
DANIEL TEIXEIRA CANTI	1526421	ASSETEC-CFM-SMIDH	Análise de conformidade legal e habilitação
JENIFFER RODRIGUES SIQUEIRA	1434586	UOF- CFM-SMIDH	Análise Financeira
LARISSA FERREIRA FERRAZ	1349996	EAN-SMIDH	Análise Técnica
MARIA DA GRAÇA FURTADO	759603	EAN-SMIDH	Análise Técnica

**DESIGNA**, a contar de 01/03/2026, LEANDRO MACIEL FERREIRA, matrícula 681354, Assistente Administrativo, para função de Fiscal de Serviço Substituto na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 94198/2025 (PE 498/2024) e Termo Aditivo registrado sob nº 100575/2026, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa ENOR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 29.988.079/0001-92, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/02/2026, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o Decreto nº 23.743/2026, através da Portaria 39576787, de 01/06/2026 (Processo 24.0.000058388-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/05/2026, os efeitos da Portaria 35575534 de 09/10/2025 publicada na Edição 7622 do DOPA, que designou os servidores MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO AVILA, Administrador, matrícula 1636219, LARISSA FERREIRA FERRAZ, Assistente Social, matrícula 1349996, SEFORA FERNANDA GOMES DE ALMEIDA HERNANDES MOTA, Cargo em Comissão Nível 16 Geral, matrícula 1157078, DENISE PEREIRA MUZELL, Assistente Administrativo, matrícula 1035630, ESTER MIRIAN SOARES RODRIGUES, Cargo em Comissão Nível 15 geral, matrícula 1012495, e MARCELO KOHLRAUSCH PEREIRA, Cargo em Comissão Nível 17 Especial, matrícula 1706632, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pelo Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, anteriormente denominada Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, custeadas com recursos oriundos do Fundo Municipal do Idoso e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, com a função de Monitorar e avaliar a execução das atividades e projetos e com poderes para realizar a fiscalização *in loco*, determinar visitas técnicas e pesquisas junto ao público alvo, solicitar apoio técnico, verificar denúncias e solicitar

diligências para averiguação, orientar ajustes na execução, opinar sobre a execução e homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação, sugerir procedimentos e providências ao Gestor da parceria, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, através da Portaria 39516917 de 27/05/2026 (Processo 21.0.000130416-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS JUNIOR, 1674633/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Planejamento de Compras /Coordenação De Gestão De Material E Patrimônio/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Assistência Social, 56610027, substituindo PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS, 764027/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 01/06/2026 a 15/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39560461 de 29/05/2026 (Processo 26.0.000012111-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 22/05/2026, os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado no SECON sob nº 102366/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a TRANSALVA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 13.501.974/0001-09, com vigência de 08 (oito) meses a contar de 22/05/2026 até 22/01/2027, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de ambulância, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL). Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o Decreto Municipal nº 23.743, de 17 de abril de 2026, através da Portaria 39533973, de 28/05/2026 (Processo 26.0.000063088-7).

<b>Fiscal de Contrato Titular</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Fiscal de Contrato Substituto</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE	1601946/03	Cargo em Comissão Nível 15 Especial	DELVAIR VIERA DA SILVA	1736370/01	Cargo em Comissão Nível 12 Geral

<b>Posto</b>	<b>Fiscal de Serviço Titular</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Fiscal de Serviço Substituto</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
UEVEN	DELVAIR VIERA DA SILVA	1736370/01	Cargo em Comissão Nível 12 Geral	ROSEMARY MENDES DA SILVA	157974/06	Cargo em Comissão Nível 12 Geral
CF	MARZO VARGAS DOS SANTOS	141991/01	Professor M5	LARRI TEXEIRA KREBS	449766/05	Técnico - Educação Física
Centro de				FERNANDO		Profissional

Comunidade Primeiro de Maio - CEPRIMA	JAQUELINE RAUPP MUSSE	176610/02	Professor M5	MATOS DOURADO NETO	965136/02	de Educação Física
Centro de Comunidade Vila Ingá - CEVI	LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER	281545/02	Professor M5	PATRÍCIA SCHNEIDER REGINA	983059/01	Professor M5
Centro de Comunidade Vila Floresta - CECOFOR	LUCIANO LIRA MENDES	1297910/02	Profissional de Educação Física	ROBERTO FERNANDES DA COSTA	1654926/02	Profissional de Educação Física
Centro de Comunidade George Black - CEGEB	SÉRGIO RICARDO SANTOS JÚNIOR	1297791/01	Professor M5	RICARDO REUTER PEREIRA	705965/01	Professor M5
Centro de Comunidade Restinga - CECORES	PEDRO PAULO MELO DE SOUZA	1091840/09	Cargo em Comissão Nível 16 Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES MOREIRA	124671/03	Instalador
Centro de Comunidade Parque Madepinho - CECOPAM	ALINE PAULO FREDIANI	519392/01	Professor M5	ELOISA HELENA PIRES GARCIA	254840/01	Auxiliar de Cozinha
Ginásio Lupi Martins	RODRIGO LUNARDI CARREÑO	519537/01	Professor M5	RICARDO REUTER PEREIRA	705965/01	Professor M5
Ginásio Osmar Fortes Barcellos - Tesourinha	VIVIANE TIMM WOOD	1110462/01	Fisioterapeuta	TIAGO BERNARDES FREIRE	1287303/01	Professor M5
Parque Ararigboia	ARIÁDENE MILANI	281302/01	Professor M5	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER	488565/01	Professor M5
Parque Alim Pedro	SOLANGE MARIA FURLANETTO	205567/01	Professor M5	JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO	966888/01	Professor M5
Parque Mascarenhas de Moraes	RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS	352898/01	Professor M5	SOLANGE MARIA FURLANETTO	205567/01	Professor M5
Parque Ramiro Souto	CLEBER DA SILVA ANDRADE	382416/04	Professor M5	JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAÚJO	201320/02	Professor M5
Parque Tamandaré	THAIS COELHO DA SILVA	1297899/01	Professor M5	GILBERTO GONÇALVES DE AGUIAR	420260/01	Professor M5
Parque Tenístico José Montauray	ROGÉRIO SILVEIRA ARMANDO	291903/01	Professor M5	GILBERTO BEZE BISSO	281806/02	Professor M5
Praça Darcy Azambuja	MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER	984076/01	Professor M5	VANESSA BOEIRA GERMANO	796909/02	Professor M5
Parque Esportivo Orla 3 do Guaíba	ANDREA SIMÕES ROTUNNO	232686/01	Professor M5	FÁTIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS	1570773/02	Cargo em Comissão Nível 12 Geral

PARADESP	LIZETE CRISTINA CENCI	1427725/03	Professor M5	DENIS ANDRADE PEREIRA	1144545/01	Cargo em Comissão Nível 15 Geral
----------	--------------------------	------------	--------------	--------------------------	------------	---

**DESIGNA** LISÂNGELA SILVEIRA ALVES, Assistente Administrativo, matrícula 169673401, Efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para responder pela Função Gratificada Assessor V, FG5, Código 21150018, da Equipe de Gestão de Pessoal, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, substituindo LUCIANA FINGER DE MACEDO, Assistente Administrativo, matrícula 110367901, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 28/05/2026 a 11/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39505208, de 27/05/2026 (Processo 25.0.00009209-9).

**MODIFICA**, a contar de 10/05/2026, a Portaria 34151163, de 12/06/2025, que designou servidores como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL e a Associação de Moradores e Amigos da Vila Tronco, Neves e Arredores – AMAVTRON, inscrita no CNPJ sob o nº 91.343.632/0001-03, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 116/2025, substituindo o servidor RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/09, Cargo em Comissão Nível 18 Geral, pelo servidor RAFAEL FELTES DE OLIVEIRA, 1551795/02, Cargo em Comissão Nível 12 Geral, como Gestor da Parceria, através da Portaria 39535169, de 28/05/2026 (Processo 24.0.000144004-3).

**MODIFICA**, a contar de 10/05/2026, a Portaria 34158577, de 12/06/2025, que designou servidores como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL e a OSC Fraternidade Cristã Espírita, inscrita no CNPJ sob o nº 92.882.190/0001-36, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 290/2025, visando à realização de oficinas de *jiu-jitsu*, voleibol e futebol para 93 crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social atendidos pela OSC Aldeia da Fraternidade, substituindo o servidor RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/09, Cargo em Comissão Nível 18 Geral, pelo servidor RAFAEL FELTES DE OLIVEIRA, 1551795/02, Cargo em Comissão Nível 12 Geral, como Gestor da Parceria, através da Portaria 39535169, de 28/05/2026 (Processo 24.0.000144015-9).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS VARGAS, 1622196/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2026, com base no Artigo 24, alínea "e", e Artigo 25, alínea "c", da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 39543273, de 28/05/2026 (Processo 26.0.000082400-2).

**CONCEDE**, a JESSICA RAMOS, 1734180/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2026, com base no Artigo 24, alínea "e", e Artigo 25, alínea "c", da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 39543468, de 28/05/2026 (Processo 26.0.000082418-5).

**CONCEDE**, a BRUNA AGUIAR PACHECO MAGALHAES, 1394894/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2026, com base no Artigo 24, alínea "e", e Artigo 25, alínea "c", da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 39544067, de 28/05/2026 (Processo 26.0.000082476-2).

**CONCEDE**, a ANDRESSA FRANTZ SOUZA, 793866/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2026, com base no Artigo 24, alínea "e", e Artigo 25, alínea "c", da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 39550741, de 29/05/2026 (Processo 26.0.000082508-4).

**CONCEDE**, a ANDRIELE SILVA SARMENTO, 1694510/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/03/2026, com base no Artigo 24, alínea "d", e Artigo 25, alínea "b", da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 39551199, de 29/05/2026 (Processo 26.0.000082526-2).

**CONCEDE**, a VICTORIA MACHADO SOARES, 865294/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2026, com base no Artigo 24, alínea "e", e Artigo 25, alínea "c", da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 39552941, de 29/05/2026 (Processo 26.0.000082540-8).

**CONCEDE**, a ANDREA MARTINI, 1399721/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2026, com base no Artigo 24, alínea "e", e Artigo 25, alínea "c", da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 39553929, de 29/05/2026 (Processo 26.0.000082567-0).

**CONCEDE**, a DANIELE POMPEO BARCELOS, 1618954/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2026, com base no Artigo 24, alínea "e", e Artigo 25, alínea "c", da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 39558832, de 29/05/2026 (Processo 26.0.000082600-5).

**CONCEDE**, a LUANA SANTOS DE ARAUJO, 1734270/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2026, com base no Artigo 24, alínea "e", e Artigo 25, alínea "c", da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 39559259, de 29/05/2026 (Processo 26.0.000082610-2).

**CONCEDE**, a ROSE DA SILVA GARCIA, 1734555/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2026, com base no Artigo 24, alínea "e", e Artigo 25, alínea "c", da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 39559835, de 29/05/2026 (Processo 26.0.000082656-0).

**CONCEDE**, a ANA PAULA BAHLLIS, 1586815/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2026, com base no Artigo 24, alínea "e", e Artigo 25, alínea "c", da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 39560949, de 29/05/2026 (Processo 26.0.000082668-4).

**CONCEDE**, a JESSICA BAGESTEIRO VENCATO, 1603876/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2026, com base no Artigo 24, alínea "e", e Artigo 25, alínea "c", da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 39561386, de 29/05/2026 (Processo 26.0.000082673-0).

**DESIGNA**, a contar de 1º/06/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação e a Associação Cultural Floresta, inscrita no CNPJ nº 27.631.481/0001-90, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e com o Decreto nº 19.775/2017, execução de obras para a ampliação das unidades escolares EMEF Prof.<sup>a</sup> Leopolda Barnewitz, localizada na Rua João Alfredo, 443, Bairro Cidade Baixa, em Porto Alegre/RS, EMEI Miguel Granato Velasquez, localizada na Rua Armando Costa, 125, Bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS, e EEEF Rio Grande do Sul, na Rua Washington Luiz, 980, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre; mediante a construção e reforma das edificações, pela instituição parceira, com recursos próprios, com ênfase na abertura de novas vagas para a educação infantil no Município de Porto Alegre, com posterior doação destas construções, equipamentos e benfeitorias para incorporação ao patrimônio público municipal, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Sei nº 25.0.000132089-3, e REVOGA as Portarias 36273193/2025 e 36273664/2025, através da Portaria 39567580, de 01/06/2026 (Processo 25.0.000132089-3).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
KÁSSIA GIANISE MACHADO CHARLAU	Arquiteta	1712144	Gestora de Parceria Titular
YAGO MARTINS TARRAGÔ	Engenheiro Civil	1106848	Gestor de Parceria Suplente
FERNANDA CALSING	Professora	997551	Comissão de Monitoramento e Avaliação
MATHEUS REIS FARIAS DOS SANTOS	Engenheiro Civil	1681834	Comissão de Monitoramento e Avaliação
MAURO OCHMAN	Cargo em Comissão Nível 14 Especial	304223	Comissão de Monitoramento e Avaliação
HUMBERTO BRANDÃO	Engenheiro Civil	1703897	Comissão de Monitoramento e Avaliação
GLÓRIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO	Professora	158670	Comissão de Monitoramento e Avaliação

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, os servidores ADRIANA GARCIA NUNES, matrícula 87112902, como Fiscal de Contrato, e LARISSA SABBADO FLORES, matrícula 1661671/01, como Fiscal de Contrato Substituta e LARISSA SABBADO FLORES, matrícula 1661671/01, como Fiscal de Serviços e ADRIANA GARCIA NUNES, matrícula 87112902 como Fiscal de Serviços Substituta, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 102319/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DAIANE BUJES DA SILVA, CNPJ 58.505.948/0001-89, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem esportiva para atender às demandas do JESPOA 2026 - Jogos Escolares da Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 27/05/2026 a 27/12/2026, através da Portaria 39587497, de 01/06/2026 (Processo 26.0.000029949-8).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a AACAMUS, Associação dos Amigos da Casa da Música, CNPJ 26.362.714/0001-33, com sede na Rua Gonçalo de Carvalho, 22, Floresta, Porto Alegre/RS, através do Contrato Registrado SECON 102499/2026, para a realização de concertos e recitais em escolas públicas de Porto Alegre, com grupos integrantes do projeto Orquestra Jovem e Escola Casa da Música, cuja vigência é de 01 (um) ano a partir do recebimento do repasse, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, e com recursos originários

da Emenda Orçamentária Impositiva nº 589/2026, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, através da Portaria 39573466, de 01/06/2026 (Processo 25.0.000178045-2).

I - Como Gestor da Parceria, Titular, com as obrigações definidas no art. 61 da Lei 13.019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ELTON BENICIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	SMC

II - Como Gestor da Parceria Suplente, com as obrigações definidas no art. 61 da Lei 13.019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe	SMC

II - Como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo	SMC
CLOVIS MATHIAS KLEIN NETO	1639609/1	Assistente Administrativo	SMC

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 36586112, de 13/11/2025, publicada no DOPA em 14/11/2025, Edição 7646, em relação aos servidores abaixo relacionados como Gestores do Contrato nº 98.562/2025, com vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da Ordem de Início firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Instituto de Fisioterapia Professor Lívio Rocco Ltda., para prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia, através da Portaria 39556993, de 29/05/2026 (Processo 25.0.000137731-3).

Gestor	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
NATALIA SILVA RODRIGUES (Titular)	NRPAH-DAAHU	1071343/02	Enfermeira	01/06/2026
CRISTIANE BORSATTO STRAKE (Suplente)	NRPAH-DAAHU	1025546/01	Médica Especialista	01/06/2026

**ALTERA** a Portaria 36522055, de 10/11/2025, publicada no DOPA em 11/11/2025, Edição 7641, em relação aos servidores abaixo relacionados como Gestores do Contrato nº 98.519/2025, com vigência de até 60 (sessenta) meses a contar da Ordem de Início firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Serviço Especializado em Fisioterapia Ltda. - SEFIL, CNPJ nº 88.935.622/0001-52, através da Portaria 39556466, de 29/05/2026 (Processo 25.0.000137733-0).

Gestor	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
--------	---------	-----------	-------	-------------

NATALIA SILVA RODRIGUES (Titular)	NRPAH-DAAHU	1071343/02	Enfermeira	01/06/2026
PAULO HENRIQUE MILER ATANÁZIO (Suplente)	NRPAH-DAAHU	312207/02	Médico Especialista	01/06/2026

**ALTERA** a Portaria 36516437 de 10/11/2025, publicada no DOPA em 11/11/2025, Edição 7643, em relação aos servidores abaixo relacionados como Gestores do Contrato nº 98.574/2025, com vigência de até 60 (sessenta) meses, a contar da Ordem de Início firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a WA Serviços de Fisioterapia Ltda., CNPJ nº 53.736.750/0001-92, através da Portaria 39553952, de 29/05/2026 (Processo 25.0.000137736-4).

Gestor	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTIANE BORSATTO STRACKE (Titular)	NRPAH-DAAHU	1071343/02	Médico Especialista	01/06/2026
NATALIA SILVA RODRIGUES (Suplente)	NRPAH-DAAHU	1025546/01	Enfermeira	01/06/2026

**DESIGNA** TIAGO FAZOLO, 1661655/1, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603023, substituindo ALEXANDRE COMPANHONI, 545020/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 05/01/2026 a 23/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37239466 de 28/12/2025 (Processo 25.0.000165119-9).

**DESIGNA** THAIS ODORIZI CANELLA, 1249487/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, substituindo TIAGO DA SILVA FONTANA, 1101358/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LP, de 15/05/2026 a 29/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38884557 de 20/04/2026 (Processo 26.0.000001306-3).

**DESIGNA** CLARISSA RUARO XAVIER, 1689614/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Farmácia de Medicamentos Especiais /Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311014, substituindo ALICE CAROLINE ZINN VELHO, 931321/3, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMILIA-LTPF, de 30/04/2026 a 14/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39515902 de 27/05/2026 (Processo 25.0.000050972-0).

**DESIGNA** FATIMA GRONITZCKY EICHENBERG, 481698/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de

Especialidades Odontológicas Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309009, substituindo MAURICIO PRADO BECKER, 1430769/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de FÉRIAS, de 04/05/2026 a 16/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39109406 de 15/05/2026 (Processo 25.0.000167465-2).

**MODIFICA** a indicação dos servidores designados como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o Exercício de 2026, publicada através da Portaria 37935849/2026 (Processo 17.0.000092821-6), com a INCLUSÃO do servidor LUANN BUBOLS SILVEIRA, matrícula 1733273/01, e EXCLUSÃO dos servidores ANDREZA CEZAR VARGAS MOLINELLI, matrícula 1057995.02, JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO, matrícula 373968/01 e RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA, matrícula 1226124/03, através da Portaria 39580067, de 02/06/2026 (Processo 17.0.000092821-6).

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	SUBAÇÃO
ALCEU GOMES CORREIA FILHO	448970/02	Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista - CERTA - SMS	4445
ALICE CAROLINE ZINN VELHO	931321/03	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	4487
ALINE VIEIRA MEDEIROS	799339/02	Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS - SMS	4002, 4003, 4039, 4043, 4112, 4444, 4450
ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS	1078275/01	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
ANA LUCIA REICHELT ELY PITTA PINHEIRO	1112430/02	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	4016, 4487
BRUNA ADAMI	726191/02	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
CAROLINA WEBER DIAS	1713841/01	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todas
CLÁUDIA LOSS RECK	454040/02	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	4105, 4109, 4369
DAILA ALENA RAENCK DA SILVA	835344/02	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2269
DAVID RICARDO CARVALHO KERBER	581735/02	Diretoria de Atenção Ambulatorial - DAAHU - SMS	4004, 4018, 4038, 4040, 4083, 4101, 4113, 4447, 4488, 4489, 4490, 4491
DENISE MARIA JORNADA BRAGA	1643789/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS	4045, 4100
DIEGO SILVA ARAÚJO	1058371/02	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369, 4446, 4483, 4487, 4492

ELAINE MARIA RIEGEL	585935/01	Diretoria Administrativa - DA - SMS	Todas
FABIANA CALCAGNO MILLER	1644254/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369, 4446, 4483, 4487, 4492
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342/03	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todas
FERNANDO RITTER	1165631/02	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todas
GILNEI LUIZ DA SILVA	577902/02	Hospital de Pronto Socorro - HPS - SMS	4045, 4100
GISELE MARTINS GOMES	472960/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063
JAQUELINE CESAR ROCHA	1708341/01	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todas
JORGE HELENO SANTANA BRASIL	1226126/03	Diretoria Administrativa - DA - SMS	Todas
JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI	1487710/02	Diretoria de Vigilância em Saúde - SMS	4002, 4003, 4039, 4043, 4112, 4444, 4450
LISANA TEIXEIRA CARDOSO	365339	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA	1080857/01	Coordenação Geral de Pessoas - CGP - SMS	2157, 2638, 4002, 4003, 4004, 4005, 4006, 4098, 4099, 4100, 4101, 4273, 4313, 4314, 4366, 4444, 4449, 4465, 4492, 9107
LUANN BUBOLS SILVEIRA	1733273/01	Diretoria de Tecnologia da Informação, Inovação e Saúde Digital - DTIISD-SMS	4036, 4464
MÁRCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO	539664/02	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV - SMS	4006, 4030, atividades de Gestor de Pronto Pagamento
MARCOS ANTÔNIO SLOMPO	1160141/01	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV - SMS	4006, 4030
PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA	1082248/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369, 4446, 4483, 4487, 4492
		Diretoria do Fundo Municipal	

PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA	535889/10	de Saúde - DFMS - SMS	Todas
RENATA MARIA RICHTER	591728/03	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA	1062638/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	791079/02	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369, 4446, 4483, 4487, 4492
TAÍS CARVALHO DA SILVA	1031953/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	4367
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS - SMS	4045, 4100
VANIA MARIA FRANTZ	484766/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369, 4446, 4483, 4487, 4492

**GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LOANY SABRINY CORTES TRINDADE, 1651331/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Aprovação de Hidrossanitário/Coordenação de Aprovação Hidrossanitário/Diretoria Executiva/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Coordenador, 3.2.1.5, do/da Coordenação de Aprovação Hidrossanitário/Diretoria Executiva/Diretoria-Geral, 00102100, substituindo CAMILA FAGUNDES XAVIER, 1277219/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 20/07/2026 a 03/08/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39587041 de 01/06/2026 (Processo 26.10.000003865-0).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000010445-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E

ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA, CNPJ nº 08.444.204/0002-04, que tem por objeto a aquisição de Hidróxido de Cálcio em Suspensão Aquosa 30% (em massa), acompanhado do fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos necessários para a dosagem do produto, utilizado no tratamento de água para consumo humano, no período de 23/04/2026 a 23/04/2027, através da Portaria 39570144, de 1º/06/2026 (Processo 24.10.000010445-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	DÉBORA CAMARGO STRADA	1028260/3	Engenheiro	JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS	1633201/1	Químico
Fiscal de Serviços	VANESSA VENTURI	1115278/1	Químico	ANDRÉ PETRY	1112643/1	Engenheiro

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000007669-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa GRAT SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº 37.448.298/0001-07, que tem por objeto a contratação para elaboração de Projeto de Monitoramento e Salvamento Arqueológico e na prestação de serviço de acompanhamento e monitoramento arqueológico em obras do Departamento, no período de 03/04/2026 a 03/07/2028, através da Portaria 39538731, de 28/05/2026 (Processo 22.10.000007669-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS	1118633/1	Químico	LAURA SEBEN CAMPANA	1556746/2	Engenheiro
Fiscal de Serviços	DIEICE FAGUNDES DE OLIVEIRA	880556/2	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	PAMELA MUNHOS DE OLIVEIRA	1260723/1	Técnico em Saneamento
Fiscal de Serviços	FABIO TRINDADE DE ANGELIS	715600/1	Engenheiro	GIOVANI MIRI BIF	709510/1	Engenheiro
Fiscal de Serviços	MARIA JOSE MIGUEL BLOROV	437820/2	Arquiteto	CLAUDIELA WACHHOLZ SAALFELD	1277162/1	Técnico em Saneamento

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/06/2026, a servidora MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO, matrícula 795632, Secretaria Municipal de Assistência Social, cargo de Assistente Social, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14507/26; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05;

artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 394 de 25/05/2026 (Processo 25.13.000009181-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2026, a servidora ELIANE CRISTINA ARAUJO SCHNEIDER, matrícula 965422, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 401 de 27/05/2026 (Processo 25.13.000007847-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2022, o servidor ARNALDO HOMERO PIBERNAT VILLELA, matrícula 324696, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Medico Especialista, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 8 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Média de Serviço Extraordinário (29h14min) - artigos 37, inciso II e 38, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (74h55min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 375 de 19/05/2026 (Processo 20.13.000004027-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/06/2026, a servidora MARLISE BENEDIX, matrícula 471085, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.730/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14507/26; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 405 de 01/06/2026 (Processo 26.13.000003350-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor ARNALDO HOMERO PIBERNAT VILLELA, matrícula 324696, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de MÉDICO ESPECIALISTA, classe EM-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, a Portaria 006/2022, que o aposentou

voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01/01/2022, face regularização no TCE, através da Portaria 374 de 27/05/2026 (Processo 20.13.000004027-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.0.000073065-2** - INDEFERE, em relação à servidora AMANDA SUELY RODRIGUEZ DE VARGAS, 1591673/1, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º do art. 160, da LC nº 133/85.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.0.000082574-2** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 27/04/2026, relativo à servidora CRISTIANE RODRIGUES MARQUES, 320472/04, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.0.000023624-0** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas nos dias 26 e 28 de janeiro de 2026, relativo à servidora SANDRA ALVES BARBOSA, matrícula 892285/05, cargo Agente de Combate a Endemias, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.13.000000918-0** - INDEFERE, em 27/05/2026, o pedido de revisão realizado pela aposentada MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 713342, Agente de Serviços Externos, readaptada de Operador de Estação de Tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 26.13.000002959-9** – INDEFERE, em 29/05/2026, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor NOLI CESAR DA ROSA MARTINS, 111627, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por LIEGE LEMOS PEREIRA, por reconhecimento da prescrição do fundo de direito.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2026

PROCESSO 24.0.000037658-9

Institui a Doutrina da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), estabelecendo um conjunto de princípios e diretrizes da organização e funcionamentos da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Executiva de Fiscalização Municipal, do Centro Integrado de Coordenação de Serviços – CEIC e da Junta Militar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;

#### RESOLVE:

Aprovar e instituir a Doutrina da Secretaria Municipal de Segurança que estabelece princípios e diretrizes da organização e funcionamentos da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Executiva de Fiscalização Municipal e da Junta Militar, órgãos que constituem a Secretaria Municipal de Segurança. O documento está disponível na íntegra, no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Porto Alegre, 1º de junho de 2026.

**ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON**, Secretário Municipal de Segurança.

ANEXO ÚNICO – DOCTRINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6058\\_ce\\_613503\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6058_ce_613503_1.pdf)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EDITAL 056/2026

PROCESSO SELETIVO 001, 002, 003 e 004/2026 – PROFESSOR  
PROCESSO 25.0.000034121-8

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através dos Processos Seletivos Simplificados 001, 002, 003 e 004 /2026 – Professor, listados abaixo, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025 e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados de acordo com os Anexos I e II deverão comparecer impreterivelmente na Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Sala 750, na quarta-feira, 10/06/2026 às 09 horas, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.2. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 16/06/2026, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII) Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2 /RS; (Professor – Educação Física);

VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X) Declaração de Bens;

XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII) Declaração de não participação como sócio-administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 04 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;

e) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja

de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio-administrador ou sócio-gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

**5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL** deverá ser realizado até o dia 18/06/2026, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

**6.** A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20hs).

M4: R\$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).

**7.** Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

**8.** Os professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

**9.** A assinatura do termo de admissão será imediata conforme agendamento da Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do termo de admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 01 de junho de 2026.

**ELVIO ALBERTO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6058\\_ce\\_613531\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6058_ce_613531_1.pdf)

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

### **PROCESSO 25.0.000038563-0**

**INTERESSADO:** FERNANDA DA SILVA FAGUNDES, matrícula 1399640/1, PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SMED).

A Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio do Município de Porto Alegre, em cumprimento ao disposto no artigo 230, VI da Lei Complementar nº 133/85 combinado com o artigo 27, inciso X do Decreto 21.104/2021, CITA pelo presente Edital a servidora pública do Município de Porto Alegre, FERNANDA DA SILVA FAGUNDES, matrícula 1399640/1, PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SMED), atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300 - 6º

andar, sala Praça da Matriz - Centro Histórico, nesta Capital, no dia 30 de junho de 2026, às 14h30min, a fim de prestar depoimento no processo disciplinar de ABANDONO DE CARGO a que responde, número 25.0.000038563-0, sob pena de REVELIA.

Porto Alegre, 1º de junho de 2026.

**JULIANA DE SOUZA GOMES**, Presidente da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2026**

**PROCESSO 26.0.000082029-5**

Disciplina o intervalo intrajornada em carácter excepcional para a compensação decorrentes do dia 05/06/2026, que autoriza a suspensão do expediente neste dia na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 6º do Decreto nº 21.569, de 14 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 23.798, de 27 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o expediente suspenso na SMMU no dia 05/06/2026, em carácter excepcional;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado a realização de intervalo intrajornada de no mínimo de 30min (trinta minutos) e máximo de 02h (duas horas) aos servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para fins exclusivos de compensação para o dia 05/06/2026, no qual ocorreu a suspensão de expediente neste dia na Secretaria.

**Art. 2º** A compensação, na forma estabelecida pelo Art. 1º desta IN, deverá ocorrer até o dia 31 de agosto de 2026.

**Art. 3º** Para fins de cômputo das horas destinadas à compensação, o servidor deverá realizar a sua jornada de forma presencial no horário entre 07h30min e 19h30min, respeitando a carga horária diária, conforme Parágrafo único, Art. 5º, Decreto 21.569/2022.

**Art. 4º** A jornada diária de trabalho, incluindo as horas adicionais realizadas, nos termos do Art. 1º, deverá respeitar o limite máximo estabelecido no Art. 18 do Decreto nº 21.569/2022.

Parágrafo único. A compensação, não poderá exceder às 02h (duas horas) diárias da jornada de trabalho do servidor.

**Art. 5º** Para operacionalização da compensação de horários deverão ser adotados os procedimentos descritos neste Artigo.

I - As horas executadas para fins de compensação deverão ser ajustadas com o código de situação 229 - Compensação Decreto 23.798/2026.

II - Findo o prazo estabelecido no Art. 2º para a compensação das horas devidas e, não havendo compensação da carga horária, os ajustes de horas a compensar deverão ser revertidos para falta, meia falta ou atraso, conforme § 4º do Decreto 23.798, de 27 de maio de 2026.

**Art. 6º** A Equipe de Expediente e Pessoal e Patrimônio (EPP-SMMU) ficará responsável por acompanhar e ajustar a compensação mensal de horas dos servidores.

Parágrafo único. Após o fechamento da efetividade da competência de agosto de 2026, caberá à Equipe de Expediente e Pessoal e Patrimônio apurar eventuais saldos de horas não compensadas por servidores da SMMU e reportar ao Secretário os registros de falta, meia-falta ou atraso, nos termos da legislação vigente.

**Art. 7º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de maio de 2026.

**ADÃO DE CASTRO JÚNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO 049/2026

**PROCESSO 24.0.000080680-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar Inscrição e Renovação dos seguintes Cursos no Programa de Aprendizagem Técnico-Profissional da OSC Sociedade Meridional - SOME/Centro Social Marista - CESMAR, CNPJ nº 92 023.159/0001-40, conforme segue abaixo:

Inscrição/Renovação	CBO	Nome do curso validado
INSCRIÇÃO	414140	Auxiliar de Logística
INSCRIÇÃO	9144-05	Auxiliar de Mecânica Automotiva
RENOVAÇÃO	3177110	Desenvolvedor Web com Ênfase em Inteligência Artificial

Sessão Plenária nº 013/2026, 20 de maio de 2026.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## TORNA SEM EFEITO

**RESOLUÇÃO 051/2026**

**PROCESSO 24.0.000080680-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros, TORNA SEM EFEITO a Resolução 048/2026, de 20/05/2026, divulgada na Edição 7772, no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/05/2026, no que se refere à aprovação da inscrição dos seguintes Cursos no Programa de Aprendizagem Técnico-Profissional da OSC Sociedade Meridional - SOME/Centro Social Marista - CESMAR, CNPJ nº 92 023.159/0001-40, conforme segue abaixo:

Inscrição/Renovação	CBO	Nome do curso validado
INSCRIÇÃO	414140	Auxiliar de Logística

INSCRIÇÃO	9144-05	Auxiliar de Mecânica Automotiva
RENOVAÇÃO	3177110	Desenvolvedor Web com Ênfase em Inteligência Artificial

Sessão Plenária nº 013/2026, 20 de maio de 2026.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2026**

**PROCESSO 26.13.000003801-6**

Suspende o expediente no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre no dia 05 de junho de 2026.

O Diretor-Presidente do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 23.798, de 27 de maio de 2026, que autoriza os órgãos da Administração Direta e Indireta a suspender o expediente no dia 05 de junho de 2026, mediante compensação de carga horária,

#### **DETERMINA:**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre, inclusive para os servidores em teletrabalho, no dia 05 de junho de 2026, mediante compensação de carga horária.

**Art. 2º** A compensação das horas correspondentes deverá seguir as disposições do Decreto nº 23.798, de 27 de maio de 2026, observando-se, subsidiariamente, as disposições do Decreto nº 21.569, de 14 de julho de 2022.

§ 1º A compensação deve ocorrer até 31 de agosto de 2026.

§ 2º Aos servidores que exerçam atividades na modalidade de trabalho híbrido, nos termos do Decreto nº 23.071, de 29 de dezembro de 2024, a compensação das horas deverá ser realizada de forma presencial.

§ 3º Poderão ser utilizados saldos positivos de banco de horas preexistentes, cuja formação atendeu aos requisitos do Decreto nº 21.569, de 14 de julho de 2022.

§ 4º As servidoras gestantes que não dispuserem de saldo positivo de banco de horas para compensação das horas não trabalhadas poderão, a pedido, ter o período para compensação estendido por 60 (sessenta) dias, contados da data de retorno ao trabalho, após o término da Licença-Gestante (LG).

§ 5º Os servidores em gozo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) ou de Licença Acidente de Trabalho (LAT) no decorrer do prazo de que trata o § 1º deste artigo e que não dispuserem de saldo positivo de banco de horas para compensação das horas não trabalhadas poderão, a pedido, ter o período para compensação estendido pelo número de dias em LTS ou LAT durante o curso do prazo.

§ 6º Outras situações que impeçam o cumprimento da compensação das horas não trabalhadas até a data limite estabelecida no § 1º serão avaliadas pelo titular da pasta, o qual pode deliberar pela prorrogação do prazo, que não poderá exceder a 60 (sessenta) dias do prazo inicial.

§ 7º Findo o prazo estabelecido no § 1º deste artigo sem a compensação da devida carga horária, os ajustes de horas a compensar deverão ser revertidos para falta, meia-falta ou atraso, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Poderão ser consideradas para a compensação a horas a maior realizadas a partir da efetividade de maio de 2026.

**Art. 4º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 01 de junho de 2026.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

#### **TORNA SEM EFEITO** **DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2026** **PROCESSO 26.0.000060406-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a Dispensa de Licitação 041/2026, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7774, em 29/05/2026, referente à Contratação de solução de *software* para análise estatística avançada, modelagem de dados e análise geoespacial, *DMSS 4C Desktop (DMSS Essentials)*.

**MOTIVO:** Necessidade de revisão do objeto da contratação em decorrência de alterações nos requisitos inicialmente definidos, tornando necessária a republicação do procedimento para adequação às necessidades da Administração.

Porto Alegre, 29 de maio de 2026.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Secretário Municipal Geral de Governo.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 121/2026 – PROCESSO 26.0.000057783-8**, para a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 16 de junho de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

**MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO****PROCESSO 26.0.000072519-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Gêneros Alimentícios. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* [cfpc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cfpc@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>		
<b>(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)</b>		
<b>Código do material ou serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
1050202	Alimento achocolatado em po, instantâneo, embalagem c/no mínimo 400g	-
1050236	Acucar refinado, pacote com 1kg	-
1050251	Arroz agulha, grão longo, tipo 1, novo, primeira qualidade, pacote c/1kg	-
1050350	Ervilha em conserva, s/conservante artificial, peso liq. 200g aprox.	-
1050442	Fermento biológico, instantâneo, pacote com 125g	-
1050525	Sal iodado, refinado, pacote com 1 kg.	-
1065028	Po p/preparo de gelatina, sabor limão, pacote com 1 kg	-
1065044	Po p/preparo de gelatina, sabor uva, pacote com 1 kg	-
1069483	Bebida láctea, sabor chocolate, a base de cacau em po, 200ml aprox.	-
1069921	Pessego em calda, sem caroço, em metades, lata entre 0,4kg e 0,5kg	-
1083690	Água mineral, sem gás, garrafa de pvc com 20 litros, sem casco	-
1092220	Flocos de milho com açúcar mascavo	-
2008325	Doce cremoso de frutas, de morango, pote entre 0,35 e 0,45 kg	-
2008326	Feijão carioca, novo, tipo 1, primeira qualidade, pacote c/1 KG	-
2008327	Arroz integral, classe longo, fino, tipo I integral, pacote c/ 1 kg	-
2013444	Chá de erva cidreira, caixa com 10 saquinhos aprox.	-
2013448	Aveia em flocos finos, sem glúten	-
2013449	Biscoito salgado tipo Cream Crackers, sem glúten e sem lactose	-
2013450	Cacau em pó alcalino 100%, sem traços de açúcar, lactose e soja	-
2013451	Farinha de arroz branca, sem traços de glúten	-
2013453	Geleia <i>diet</i> , geleia de frutas para dietas de ingestão controlada de açúcares	-
2013454	Leite em pó sem lactose, adição de enzima lactase, sem glúten, sem corantes e adoçantes artificiais	-
2013457	Massa a base de farinha de arroz, tipo espaguete, sem glúten	-
2013458	Massa sem ovos, tipo espaguete	-
2013459	Óleo refinado da semente do girassol, sem traços de soja	-
2013461	Sementes de chia, em grãos	-
1097906	Água mineral, sem gás, garrafa com 05 litros	-

1083914	Polvilho azedo	-
1070895	Polvilho doce	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 045/2026 - PROCESSO 26.0.000024440-5**, para a aquisição de material de laboratório, fisioterapia e hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 19 de junho de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 142/2026 – PROCESSO 26.0.000050659-0**, para Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de licenciamento perpétuo de *softwares Microsoft* mediante contrato corporativo nos modelos de licenciamento *Microsoft MPSA (Microsoft Products and Services Agreement)* para Governo para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 03 de junho de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 124/2026 – PROCESSO 26.0.000020136-6**, para o Registro de Preço para a aquisição de OPME utilizadas no tratamento de fraturas de coluna para a Secretaria Municipal de Saúde no Hospital de Pronto Socorro, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 10 de junho de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 543/2025 – PROCESSO 25.0.000082030-2**, para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de grupos geradores diesel de emergência, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 03 de junho de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

**PROCESSO 26.0.000070272-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Material de Prevenção e Proteção. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* [cfpc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cfpc@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
1019348	Sapato segurança tam. 35	-
1019355	Sapato segurança tam. 36	-
1019363	Sapato segurança tam. 37	-
1019371	Sapato segurança tam. 38	-
1019389	Sapato segurança tam. 39	-
1019397	Sapato segurança tam. 40	-
1019405	Sapato segurança tam. 41	-
1019413	Sapato segurança tam. 42	-
1019421	Sapato segurança tam. 43	-
1019439	Sapato segurança tam. 44	-
1019447	Sapato segurança tam. 45	-
1026038	Luva raspa couro c/ lona punho 7cm	-
1035716	Luva raspa couro cano longo 20 cm	-
1019306	Respirador semifacial descartavel pff-2 com valvula	-
1026095	Protetor auricular tipo concha, atenuacao 21db nrrsf	-
1059450	Filtro multiuso/combinado p/mascara facial tipo panorama	-
1090315	Pe de cavalete de madeira para sinalizacao de obras, cfe.esp.anexa	-
1090323	Travessa de cavalete madeira para sinalizacao obras, cfe.esp.anexa	-
1035682	Luva nitrilica verde comprimento aprox. 46 cm tam. 7-71/2	-
1036557	Luva nitrilica verde comprimento aprox. 46 cm. tam. 8-81/2	-
1036565	Luva nitrilica verde comprimento aprox. 46 cm tam. 9-91/2	-

1036581	Luva nitrilica verde comprimento aprox. 46 cm, tam. 10-101/2	-
1037035	Luva nitrilica verde comprimento aprox. 35 cm tam. 8-81/2 - M	-
1037050	Luva nitrilica verde comprimento aprox. 35 cm tam. 9-91/2	-
1037076	Luva nitrilica verde, comprimento aprox. 35cm, tam. 10-101/2	-
1037803	Luva nitrilica latex resist.oleos graxas solv.deterg.alcoois tam.P	-
1037811	Luva nitrilica latex resist.oleos graxas solv.deterg.alcoois tam.M	-
1037829	Luva nitrilica latex resist.oleos,graxas,solv.deterg.alcoois tam.G	-
1037837	Luva nitrilica latex resist.oleos graxas solv.deterg.alcoois tam.XG	-
1038207	Luva c/ banho de borracha natural, palma aspera e dorso ventilado, 25cm, tam. M	-
1038215	Luva c/ banho de borracha natural, palma aspera e dorso ventilado, 25cm, tam. G	-
1059773	Luva c/ banho de borracha natural, palma aspera e dorso ventilado, 25cm, tam. XG	-
1090273	Luva nitrilica com particulas de ceramica, 31 cm, tamanho G	-
1090281	Luva nitrilica com particulas de ceramica, 31 cm, tamanho M	-
1090299	Luva nitrilica com particulas de ceramica, 31 CM, tamanho XG	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 074/2026 – PROCESSO 26.0.000004429-5** - Aquisição de oxigênio medicinal líquido com tanque em comodato e fornecimento continuado para a Secretaria Municipal de Saúde.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

**CNPJ:** 35.820.448/0063-39.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 26.0.000075159-5

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Material de Construção. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* [cfpc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cfpc@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>		
<b>(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)</b>		
<b>Código do material ou serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
1057512	Prancha de madeira, em cedrinho, com 8 cm x 16 cm x 5,40m, aplainada, 1ª qualidade	-
1050822	Argamassa de acao quimica	-
740829	Placa de gesso acartonado standard, 12,5 x 1200 x 2400mm	-
1079516	Lona plastica, cor preta, espess. 200 microns, larg. 4m, rolo c/ 100m	-
2010737	Brita Graduada, cfe.esp.anexa	-
1097773	Pedra rachao, granulometria na faixa de 76 a 250mm	-
1087071	Areiao (saibro), entrega pela empresa	-
559880	Meio fio de concreto pre-moldado, 30 x 100cm	-
1007830	Po de pedra de basalto	-
1045442	Telha de cimento (fibrocimento) 0,50m x 2,44m x 4mm, ondulada	-
1045426	Telha de cimento (fibrocimento) 1,10m x 2,44m x 6mm, ondulada	-
1042183	Laje de gres, dura, com 90 x 45 x 6cm, de primeira	-
1012483	Cimento portland pozolanico cp iv-32 rs, saco 50kg	-
1007905	Areia media, limpa, livre de terra vegetal e materia organica	-
1007863	Areia fina, limpa, livre de terra vegetal e materia organica	-
1007749	Meio tijolo, 6 furos redondos, 1ª qualidade	-
1007731	Tijolo 6 furos redondos de 1ª qualidade	-
1042100	Basalto regular, serrado, cor cinza, 46 x 46 cm. aprox.	-
1042092	Basalto regular, serrado, cor cinza, com 40 x 40 cm aprox.	-
801365	Argamassa de rejunte cimenticio flexivel, cor cinza platina	-
1088384	Argamassa de rejunte cimenticio flexivel, cor branca	-
1050855	Argamassa colante ACI, saco 20kg	-
1045384	Tijolo ceramico 21 furos, acabamento a vista, 1a. qualidade, medindo 10 x 5 x 23cm	-
1045434	Telha de cimento ,(fibrocimento),1,10m x 1,83m x 6mm,ondulada	-
1098516	Vidro fantasia, tipo canelado, 3mm de espessura, chapas de 1,30 x 1,30m	-
1098532	Chapa de policarbonato compacto, cristal, 1219 x 3048 x 3mm	-
1007871	Areia grossa, limpa, livre de terra vegetal e materia organica	-
1007715	Tijolo macico de 1 qualidade, tam. aprox. 22 x 11 x 5,5cm, conforme normas	-
1042118	Escovao de piacava, c/ cepo madeira de pinho ou cedrinho em 2 camadas	-
2009830	Piso ceramico, classe A, PEI 5, formato 50 x 50cm, cor a combinar.	-
12922	Gesso calcinado, pacote 1 kg	-
2014394	Argamassa Cimentcola Flexivel AC3 Branco 20kg	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente

24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

### PROCESSO 26.0.000074507-2

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Óleo lubrificante, Graxa e Querosene. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* [cfpc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cfpc@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
1011782	Querosene, embalagem com 1 litro aprox.	-
1012004	Oleo lubrificante automotivo, p/ misturar c/ gasolina, motor 2t, sae30	-
1050608	Graxa p/ lubrificacao de equipamentos indust/automot, a base de litio	-
1050699	Desengripante lubrificante e protetor para aplicacoes indust/automot	-
1050772	Oleo lubrificante hidraulico industrial tipo 68, balde com 20 litros.	-
1045657	Querosene, balde com 20 litros aprox.	-
1050574	Pasta lubrificante p/ junta elastica	-
2001270	Oleo lubrificante p/ motores gasol/alc sae 15w40 sl	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 166/2026 – PROCESSO 26.0.000027769-9**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E HIDRANTES DO PRÉDIO DA CINEMATECA CAPITÓLIO (SMC), conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência/Projeto Básico, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 10 de junho de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a retificação da publicação da licitação abaixo

**PREGÃO ELETRÔNICO 018/2026 - PROCESSO 25.0.000088680-0**, para o registro de preços para a aquisição de estações de trabalho *desktop*, monitores de computador e *notebooks* para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, no que se refere ao resultado final publicado no DOPA de 01/06/2026, Edição 7775, onde deixou de constar a informação dos itens fracassados/desertos.

**ITENS:** 02, 04, 05, 06, 07 e 08.

**FRACASSADOS.**

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2026 - PROCESSO 26.0.000007850-5**, para a Contratação de empresa para execução de obra da Escola de Educação Infantil Colinas da Baltazar para a Secretaria Municipal de Educação (SMED).

**LOTE:** 01.

**VENCEDOR:** F & F ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.

**CNPJ:** 10.533.390/0001-19.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a retificação do resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 121/2025 – PROCESSO 25.0.000053639-6** para o registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNE BOVINA – para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS.

**MOTIVO:** Remanescente.

**ITEM:** 12.

**VENCEDOR:** FAMIGLIA PANDOLFO CRIAÇÃO, PROCES. E COM. DE CARNES LTDA.

**CNPJ:** 25.358.968/0001-15.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 085/2026 – PROCESSO 26.0.000006603-5**, para aquisição com fornecimento contínuo de órteses e próteses para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**LOTES:** 01, 02 e 03.

**VENCEDOR:** M.J.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 22.183.053/0001-28.

**LOTES:** 04, 05, 06 e 07.

**VENCEDOR:** KRONUS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA.

**CNPJ:** 33.973.565/0001-04.

**LOTE:** 08.

**FRACASSADO.**

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

**PROCESSO 22.0.000089501-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 96 da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 22.0.000089501-0, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Josélio Galias Pessil, CPF nº 264.XXX.XXX-68.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1026131, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação das sanções administrativas de multa simples, no valor de 151,09 UFMs, de multa diária, no valor de 15 UFMs, e de obrigação de fazer, devendo o autuado proceder à compensação vegetal mediante assinatura de Termo de Compromisso Ambiental (TCA) ou Instrumento equivalente, sem prejuízo quanto ao ajuizamento de ação judicial em caso de recusa ou de descumprimento do ajuste.

Porto Alegre, 29 de maio de 2026.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

**PROCESSO 22.0.000081555-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 22.0.000081555-5, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Tereza Diel, CPF nº 044.XXX.XXX-69.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração

nº 1026927, e, no mérito, nega provimento, de modo que mantém a decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 237,5620 UFMs, e de obrigação de fazer a regularização da obra autuada, devendo o autuado comunicar o cumprimento à SMAMUS.

Porto Alegre, 29 de maio de 2026.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL I PROCESSO 22.0.000075237-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano SMIDH.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29.

**CNPJ:** 36.751.059/0001-69.

**TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO SECON Nº:** 102486/2026.

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº:** 83652/2023.

**OBJETO DO CONTRATO:** Instalação e disponibilização de serviços de atendimento técnico-profissional para os públicos mais vulneráveis, especificamente no que tange a serviços relacionados aos Direitos Humanos, atendendo todas as identitárias que demandem serviços, incluindo os atendimentos de urgência aos quais estas populações são acometidas.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO:** O presente Instrumento tem por objeto a formalização da rescisão unilateral do Termo de Colaboração nº 83652/2023, celebrado com a ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29, cujo objeto consistia na execução do serviço do Centro de Referência de Direitos Humanos – CRDH.

**A CONTAR DE:** 13/04/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2026.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 016/2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL:** 12 (doze) meses a contar de 29/06/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 26 de maio de 2026.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 25.0.000178595-0

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 102461/2026.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA.

**CNPJ:** 07.105.443/0001-96.

**OBJETO DO CONTRATO:** Oferecer oficinas de preparação para o mercado de trabalho e cursos preparatórios para o ENEM na Zona Sul de Porto Alegre, com o objetivo de atender até 180 beneficiários, referente à Emenda Impositiva nº 690/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

**PRAZO:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura do presente Instrumento, em 27/05/2026.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 034/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 002578 1.500.001.000 33.50.43.

**VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva nº 690/2026.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de maio de 2026.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 25.0.000178595-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 102461/2026.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 102532/2026.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA, CNPJ nº 07.105.443/0001-96.

**OBJETO DO CONTRATO:** Oferecer oficinas de preparação para o mercado de trabalho e cursos preparatórios para o ENEM na Zona Sul de Porto Alegre, com o objetivo de atender até 180 beneficiários, referente à Emenda Impositiva nº 690/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retifica-se a razão social da Organização da Sociedade Civil (OSC) para OSC INSTITUTO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE-IGDS e retifica-se a Cláusula Quinta, subitem 5.1.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 034/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar de 27/05/2026.

**VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva nº 690/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 002578 1.500.001.000 33.50.43.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de maio de 2026.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 18.15.000001228-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONTRATADO:** TD COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.162/0001-70.

**CONTRATO INICIAL:** FASC 023/2013.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel na Rua Baronesa do Gravataí, 700.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 144/2013.

**TERMO ADITIVO:** Contrato Registrado SECON 102547/2026.

**OBJETO DO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA 1.1 Acordam as partes com o Aditamento do Contrato de Locação por 12 meses, com vigência de 01/06/2026 a 01/06/2027, conforme disposição contratual, na sua Cláusula Segunda, Item 2.1. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – O índice de reajuste do IPCA incidirá sobre o período de 05/2025 a 04/2026, totalizando 4,39%, acrescendo mensalmente o valor de R\$ 901,94

(novecentos e um reais e noventa e quatro centavos), passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 20.537,33 (vinte mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos) para R\$ 21.439,27 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08701.004510.33903910-1500001001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II e Art. 40, XI, 55, III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de maio de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO XV**

**PROCESSO 17.15.000005512-9**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONTRATADO:** LEDA DOS SANTOS BOLDRINI, CPF nº 481.XXX.XXX-00, RUDIMAR ANTONIO DOS SANTOS BOLDRINI, CPF nº 264.XXX.XXX-04, VERA ROSANE BOLDRINI RODRIGUES, CPF nº 496.XXX.XXX-53, por meio de seu Procurador, VITOR ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.497.431/0001-17.

**CONTRATO INICIAL:** FASC 016/2002.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel localizado na Rua Barão do Amazonas nº 1959.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 027/2002.

**TERMO ADITIVO:** Contrato Registrado SECON 102518/2026.

**OBJETO DO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA. 1.1 Acordam as partes com o aditamento do Contrato de locação por 12 meses, com vigência de 01/06/2026 a 01/06/2027, conforme disposição contratual, na sua Cláusula Segunda, Item 2.1. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE 2.1-O índice de reajuste do IPCA incidirá sobre o período de 05/2025 a 04/2026, totalizando 4,391720%, acrescendo mensalmente o valor de R\$ 213,89 (duzentos e treze reais e oitenta e nove centavos), passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 4.870,34 (quatro mil oitocentos e setenta reais com trinta e quatro centavos) para R\$ 5.084,23 (cinco mil oitenta e quatro reais com vinte e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8701 4563 33.90.36.15 1.500.001.001 e 8701 4562 33.90.93.18 1.500.001.001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** art. 57, II e art. 40, XI, 55, III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de maio de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## **NOTIFICAÇÃO**

**DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA**

**PROCESSO 26.0.000063038-0/25.0.000000348-7**

**CONTRATO:** FASC - Contrato Registrado nº 750/2025.

**CONTRATADA:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste Ato pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, ferramentas e Equipamento de Proteção Individual - EPI pela empresa, para a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Lote 01.

**INTENÇÃO DE ADVERTÊNCIA:** 39578102/2026.

**MOTIVO:** A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Unidade de Fiscalização de Contratos (UFCC) do Município de Porto Alegre, no âmbito do Contrato nº 750/2025 (32199130), vinculado ao Processo

nº 25.0.00000348-7, e considerando os fatos registrados no Processo nº 26.0.000063038-0 vem, com fundamento nas obrigações contratuais estabelecidas, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme Notificação Intenção de Aplicação de Sanção 26.0.000063038-0, permanece descumprindo o Contrato, conforme Despacho Parecer técnico - advertência 39464241. NOTIFICAR vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do Art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Ressalta-se o descumprimento reiterado de obrigações contratuais, consistente na ausência de resposta às solicitações da fiscalização quanto às divergências identificadas nas folhas ponto referentes à competência de março de 2026, em inobservância aos itens 7.1.11, 7.1.12 e 7.1.13 do Contrato nº 750/2025, que estabelecem a obrigação de acatar prontamente as exigências da fiscalização, prestar as informações solicitadas nos prazos estipulados e sanar imediatamente as irregularidades apontadas. Referida conduta persiste mesmo após Notificação formal anterior (SEI nº 38979488), evidenciando reincidência no descumprimento contratual. Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 11.5.5 do Contrato, por meio de *e-mail* [ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br) com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o endereço eletrônico cadastrado pela Notificada nos registros da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. A confirmação de recebimento do *link* que concede vistas ao Processo e permite o protocolo da Defesa Prévia é de responsabilidade da Notificada, devendo proceder a conferência do recebimento inclusive na caixa de "spam" do endereço eletrônico cadastrado.

Porto Alegre, 1º de junho de 2026.

**LUANA FLORES DE LIMA**, Fiscal de Contrato.

## **NOTIFICAÇÃO**

### **RESCISÃO UNILATERAL/DESPARCEIRIZAÇÃO**

#### **PROCESSO 25.0.000118562-7**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 98346/2025.

**NOTIFICANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, CNPJ/MF nº 89.525.901/0001-00, com Sede na Av. Ipiranga, nº 310, nesta Capital, neste Ato representada por sua Gestora de Parcerias.

**NOTIFICADA/ENTIDADE EXECUTORA:** Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social.

**CNPJ:** 03.893.350/0001-12.

**NÚMERO SMAS DA ENTIDADE:** 189.

**REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA:** Casa de Passagem.

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, por intermédio da Gestora de Parcerias/DPCC, no exercício das atribuições de gestão, monitoramento, fiscalização e acompanhamento das Parcerias celebradas no âmbito desta Pasta, após análise da manifestação apresentada pela Organização da Sociedade Civil por meio do Ofício nº 1063/2026, bem como de todo o conjunto probatório constante nos autos do Processo SEI nº 25.0.000118562-7, vem NOTIFICAR essa Organização da Sociedade Civil da RESCISÃO UNILATERAL E DESPARCEIRIZAÇÃO do Termo de Colaboração nº 98346/2025.

A presente Decisão decorre da constatação de descumprimento reiterado e injustificado de Cláusulas contratuais e obrigações assumidas no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração, especialmente aquelas relacionadas à adequada execução do objeto, manutenção da equipe mínima exigida, garantia de condições adequadas de acolhimento, segurança alimentar, condições sanitárias e estruturais compatíveis com a execução do serviço e observância das diretrizes técnicas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Importante destacar que, ao longo da execução da Parceria, foram expedidas diversas Notificações Administrativas visando à regularização das inconformidades identificadas, dentre elas as Notificações nº 004/2026, 006/2026, 027/2026, 039/2026, 044/2026, 056/2026, 094/2026 e 127/2026, além da aplicação formal de Sanção de Advertência, sem que houvesse a efetiva e integral regularização das situações apontadas.

Os relatórios técnicos elaborados pela Unidade de Acompanhamento de Parcerias – UPAR, Coordenação de Alimentação e Nutrição – COANUT e Proteção Social Especial evidenciaram, de forma reiterada, inadequações relacionadas à alimentação ofertada aos usuários, fragilidades na composição das equipes, problemas estruturais e sanitários, insuficiência de equipamentos e mobiliário, ausência de condições adequadas de acolhimento e outras inconformidades incompatíveis com a natureza do serviço executado.

Embora a OSC tenha apresentado Defesa Administrativa e informado a adoção de medidas corretivas, verifica-se

que parcela significativa das providências apresentadas consiste em ações futuras, cronogramas de adequação ou medidas ainda pendentes de implementação, não afastando as irregularidades constatadas durante o monitoramento da Parceria.

Ademais, considerando a natureza essencial do serviço prestado, voltado ao acolhimento institucional de famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como a existência de usuários atualmente acolhidos nas unidades Travessia I e Travessia II, esta Administração Pública adotará a rescisão de forma planejada e gradual, visando garantir a proteção integral dos usuários e evitar a descontinuidade do atendimento.

Dessa forma, a presente Rescisão produzirá efeitos em até 60 (sessenta) dias contados do recebimento desta Notificação ou até a formalização de nova Parceria decorrente do procedimento de credenciamento e seleção atualmente em andamento pela Secretaria Municipal de Assistência Social, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro.

Durante o período de transição, a OSC permanecerá integralmente responsável pela execução do objeto pactuado, devendo assegurar o pleno funcionamento dos serviços, a manutenção das equipes, o atendimento adequado aos usuários, o fornecimento de alimentação, insumos, materiais e demais obrigações assumidas no Termo de Colaboração, vedada qualquer interrupção ou redução da qualidade dos serviços prestados.

Fica, ainda, a OSC obrigada a colaborar com todas as medidas necessárias à transição dos serviços, incluindo a disponibilização de documentos, prontuários, relatórios, inventários, informações técnicas e demais elementos necessários à continuidade do atendimento pela futura entidade executora ou pela Administração Pública.

A presente Decisão fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente nos deveres de monitoramento e garantia da adequada execução do objeto, bem como no Artigo 95, §1º, do Decreto Municipal nº 23.567/2025, que prevê a Rescisão da Parceria em razão do inadimplemento injustificado das Cláusulas pactuadas.

Porto Alegre, 1º de junho de 2026.

**VIVIANE MATTER BACIN**, Gestora de Parcerias da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**GELSA ROCHA DA SILVA**, Gestora de Parcerias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO

INDENIZAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000180027-5

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 102497/2026.

**TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO - SEM CONTRATO:** 102497/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer.

**CONTRATADA:** SCHULER & MIRANDA LTDA.

**CNPJ:** 01.709.227/0001-73.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de brinquedos, advindo das demandas do Orçamento Participativo, oriundos dos Processos nº 25.0.000130489-8, 25.0.000130695-5, 25.0.000130675-0, 25.0.000130322-0, 25.0.000130292-5, 25.0.000130496-0, 25.0.000130489-8, 25.0.000130579-7, 25.0.000130519-3, 25.0.000130267-4, 25.0.000130308-5, 25.0.000130664-5, 25.0.000130328-0, 25.0.000130447-2, 25.0.000130312-3, 25.0.000130462-6, 25.0.000130004-3, 25.0.000145502-0, 25.0.000130037-0, 25.0.000130142-2, 25.0.000148653-8, 25.0.000130154-6, 25.0.000130343-3 e 25.0.000130489-8.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2026.

**VALOR:** R\$ 128.241,50 (cento e vinte e oito mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 108401 002705 33.90.39 1.

**BASE LEGAL:** art. 149 da Lei nº 14.133/2021 e art. 884 do CC/002.

Porto Alegre, 28 de maio de 2026.

**LUCAS DUARTE SIQUEIRA**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

**TERMO DE JUSTIFICATIVA  
PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PROCESSO 26.0.000038851-2**

Em atendimento às disposições do art. 29 e art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita sob CNPJ nº 92.969.856/0001-98, com sede na avenida Paulo Gama, 110, bairro Centro, CEP 90.040-060, Porto Alegre/RS, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na viabilização do Projeto Escola de Esportes Adaptados e Paralímpicos. Assim,

CONSIDERANDO que o Acordo de Cooperação apresenta a viabilidade para a prestação de serviços da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, conforme Plano de Trabalho Doc. nº 38695409.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autoriza a dispensa de chamamento público na celebração de Acordos de Cooperação que não envolvam recursos às leis orçamentárias anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo primeiro do art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de Acordo de Cooperação, desde que executadas por Entidades sem fins lucrativos, sem envolvimento de recursos financeiros;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32, *caput* da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Acordo de Cooperação com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014.

PROCESSO SEI	PROCESSO DE DISPENSA	ENTIDADE
26.0.000038851-2	197/2026	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, 29 de maio de 2026.

**LUCAS DUARTE SIQUEIRA**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PROCESSO 26.0.000052149-2**

**PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil Instituto Mari Johannpeter.

**CNPJ DA OSC:** 50.606.844/0001-59.

**OBJETO DO TERMO:** Construção e doação de 02 (duas) unidades escolares de educação infantil no Município de Porto Alegre, pela instituição parceira, com posterior incorporação ao patrimônio público municipal.

**VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura até 30 de abril de 2027.

**PROCESSO SEI:** 26.0.000052149-2.

**DISPENSA:** 187/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não se aplica.

**VALOR:** Não se aplica.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Não se aplica.

**BASE LEGAL:** Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 1º de junho de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PAULO ANDRÉ RUSSO**  
**PROCESSO 25.0.000060674-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública a lista de HOMOLOGADOS das inscrições para o Edital de Credenciamento de Oficineiros Paulo André Russo:

Homologados			
Razão Social	CNPJ	Áreas de Atuação	Região
63.585.901 MARCO ANTONIO ROSA	63.585.901/0001-02	Carnaval; <i>Hip Hop</i> ; Música	Glória

Porto Alegre, 27 de maio de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PAULO ANDRÉ RUSSO**  
**PROCESSO 25.0.000060674-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública a lista de HOMOLOGADOS das inscrições para o Edital de Credenciamento de Oficineiros Paulo André Russo:

Homologados			
Nome	CNPJ	Áreas de Atuação	Região
63.672.306 JULIA EDUARDA NAGEL GREGORY	63.672.306/0001-04	Dança, <i>Hip-Hop</i>	Humaitá/Navegantes, Noroeste, Leste, Extremo-Sul, Centro

Porto Alegre, 27 de maio de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000178045-2**

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** 102499/2026.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 593/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** Associação dos Amigos da Casa da Música, CNPJ 26.362.714/0001-33.

**OBJETO:** Realização de concertos e recitais em escolas públicas de Porto Alegre, com grupos integrantes do projeto Orquestra Jovem e Escola Casa da Música.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado da data de assinatura do presente Instrumento.

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 - Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.33504300.1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 01 de junho de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO INEXIGIBILIDADE 611/2026**

**PROCESSO 26.0.000078673-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** FC INSTALAÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

**CNPJ:** 53.746.221/0001-70.

**OBJETO:** Realizar apresentação Musical do Grupo "Da Guedes", duração de 01h, no Evento *SKATE DAY*, no IAPI *Skate Park*, na Rua Dr. Eduardo Chartier, Bairro Higienópolis, Porto Alegre/RS, CEP 9052-100, no dia 21 de junho de 2026, das 09h às 19h.

**VALOR:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.33.90.39.00.1.5.00.001.001.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 01 de junho de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

**AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**EMENDAS PARLAMENTARES**

**PROCESSO 25.0.000178014-2.**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC) e a Organização da Sociedade Civil Instituto Cultural Judaico Marc Chagall, CNPJ 03.042.157/0001-78

**OBJETO:** Digitalização de documentos do acervo do Instituto Marc Chagall com depoimentos de imigrantes.

**PROCESSO SEI:** 25.0.000178014-2.

**LICITACON:** 608/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.335043-1.5.00.001001.

**VALOR:** R\$ 40.000,00.

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Impositiva 484/2026.

**BASE LEGAL:** Arts. 29 e 32 da Lei nº 13.019/2014 e arts. 16 e 19 do Decreto Municipal nº 23.567/2025

**JUSTIFICATIVA:** necessidade de preservação digital do patrimônio histórico-cultural, que se encontra em suportes físicos vulneráveis, risco de deterioração e obsolescência tecnológica. A iniciativa visa garantir o acesso público e universal a este acervo, promovendo a preservação da memória regional e o diálogo intercultural.

Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação, cujo teor deverá ser analisado pelo administrador público responsável em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do respectivo protocolo.

Porto Alegre, 01 de junho de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**  
**AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**EMENDAS PARLAMENTARES**  
**PROCESSO 25.0.000178020-7**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC) e a Organização da Sociedade Civil Instituto Cultural Judaico Marc Chagall, CNPJ 03.042.157/0001-78

**OBJETO:** Digitalização e Exposição Multimídia do Acervo – MÓDULO I.

**PROCESSO SEI:** 25.0.000178020-7.

**LICITACON:** 609/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.335043-1.5.00.001001.

**VALOR:** R\$ 80.000,00.

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Impositiva 506/2026.

**BASE LEGAL:** Arts. 29 e 32 da Lei nº 13.019/2014 e arts. 16 e 19 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**JUSTIFICATIVA:** preservar e difundir a história, apresentando à comunidade a presença e a cultura judaica no Estado, através de meios digitais e presenciais.

Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação, cujo teor deverá ser analisado pelo administrador público responsável em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do respectivo protocolo.

Porto Alegre, 01 de junho de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 612/2026**  
**PROCESSO 26.0.000079121-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 meses a contar da Ordem de Início.

**CONTRATADO:** Anette Lopes Lubisco, CNPJ 47.167.482/0001-32.

**OBJETO:** realizar 03 apresentações do espetáculo Oceânica no prazo de 05 dias a contar da Ordem de Início, no Teatro Renascença.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003 - 004229 - 1.5.00.001001 0001- 33.90.39.23 e 01003 - 004230- 1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.00.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 1º de junho de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 102525/2026

PROCESSO 25.0.000152155-4

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 98757/2025.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 102525/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Júlia Eduarda Nagel Gregory.

**CPF:** XXX.318.400-XX.

**OBJETO DO CONTRATO:** Ministras 28h30min horas/aula de Oficina de *HIP-HOP DANCE*.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO:** A contar de 29/05/2026, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 98757/2025, relativo à prestação 28h30min horas/aula de oficina de *HIP-HOP DANCE* para crianças e adolescentes, a ser realizada no período de 18 de novembro de 2025 a 19 de junho de 2026, no Parque Alim Pedro, situado à Avenida dos Industriários, IAPI, Porto Alegre/RS, decorrente do Edital de Credenciamento nº 010/2025.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 636/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Este Contrato terá um prazo de vigência até dia 31 de agosto de 2026, a contar da data presente na Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.33903699.1.5.00.001001.

**BASE LEGAL:** Artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 01 de junho de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## ERRATA

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS – PNAB (LEI 14.399/2022)

PNAB - ARTICULA POA 2026

PROCESSO 26.0.000053425-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a Errata do Extrato de Edital de Chamamento Público 006/2026, divulgado na Edição 7763, quinta-feira, 14 de maio de 2026, destinado à seleção de projetos para recebimento de bolsas culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), nos termos da Lei nº 14.399/2022, da Lei nº 14.903/2024, do Decreto nº 11.740/2023, do Decreto nº 11.453/2023, da IN MinC nº 010/2023 e do Decreto Municipal nº 22.843, de 06 de agosto de 2024:

**OBJETO DO CONTRATO:** Concessão de bolsas de difusão, pesquisa, circulação, residência, intercâmbio e promoção, destinadas a agentes culturais que tenham interesse em realizar ações nas áreas descritas no Anexo I deste Edital, bem como a projetos de circulação nacional, internacional ou mista; participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais, tais como feiras, mercados, *showcases*, festivais e rodadas de negócios; intercâmbios e residências artísticas, técnicas ou em gestão cultural.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 006/2026.

**VALOR:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**ONDE SE LÊ:** INSCRIÇÕES: Prazo de inscrição das 10h do dia 14/05/2026 até às 23h59 do dia 04/06/2026 através do [link](https://tinyurl.com/PNABbolsasculturais) <https://tinyurl.com/PNABbolsasculturais>.

**LEIA-SE:** INSCRIÇÕES: Prazo de inscrição das 10h do dia 14/05/2026 até às 23h59 do dia 15/06/2026 através do [link](https://tinyurl.com/PNABbolsasculturais) <https://tinyurl.com/PNABbolsasculturais>.

**ONDE SE LÊ:** Item 6.1: Atenção! PROPOSTA DE BOLSA INCOMPLETA, isto é, faltando preenchimento de campos e informações solicitadas e apontadas como obrigatórias, falta de inclusão de itens de acessibilidade conforme as instruções normativas do MINC de acordo com a natureza do projeto (caso se aplique a projetos com presença de público), entre outros, INABILITARÃO A PROPOSTA. Esteja atento a preencher todos os campos informados como obrigatórios e que se destacam no ANEXO III - Proposta de Bolsa.

**LEIA-SE:** Item 6.1: Atenção! PROPOSTA DE BOLSA INCOMPLETA, isto é, faltando preenchimento de campos e informações solicitadas e apontadas como obrigatórias, falta de inclusão de itens de acessibilidade conforme as instruções normativas do MINC de acordo com a natureza do projeto (caso se aplique a projetos com presença de público – não sendo obrigatório para as linhas 2, 3 e 4), entre outros, INABILITARÃO A PROPOSTA. Esteja atento, que deve ser previsto apenas divulgação com acessibilidade. Esteja atento a preencher todos os campos informados como obrigatórios e que se destacam no ANEXO III - Proposta de Bolsa. (ANEXO).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Política Nacional Aldir Blanc.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-33.90.48.01-2.719.001.001 - para concessões a Pessoas Físicas; 1003-2941-33.50.41.01-2.719.001.001 - para transferências a Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos e 1003-2941-33.60.45.01-2.719.001.001 - para repasses a Pessoas Jurídicas com fins lucrativos.

Porto Alegre, 01 de junho de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

EDITAL COMPLETO CORRIGIDO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6058\\_ce\\_613580\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6058_ce_613580_1.pdf)

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000060215-8**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** 57.949.571 CAROLINE TASSO DE ARRUDA, CNPJ 57.949.571/0001-94, sediada na R. Tancredo Neves, 990 - Jansen, Gravataí - RS, 94030-430, por intermédio de seu representante legal Caroline Tasso de Arruda, CPF XXX.431.18X-XX

**OBJETO:** Realização de 03 apresentações artísticas na Sala Álvaro Moreyra com o espetáculo MULTIPLICIDADES, como espetáculo contemplado no Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2026, no Concurso Nº 12/2025 da SMC/PMPA, nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2026

**CONTRATO:** Contrato Registrado SECON Nº 102421/2026.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE:** 567/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12, 13 e 14 de junho de 2026.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 01001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01001-002421- 2.7.06.014110 -1429- 33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 01 de junho de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000051453-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.125/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 102.456/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Redimensão Clínica de Radiologia Odontológica Ltda.

**CNPJ:** 11.137.278/0001-21.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de apoio diagnóstico em odontologia - Radiografias intraorais (periapical e interproximal) e extraorais (panorâmica), para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 83.125 consiste na prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e na concessão do reajuste anual com base na variação do IPCA, conforme cláusula 4.2 do Contrato 83.125/2023. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 83.125 por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/05/2026. Ficam atualizados os valores do Contrato nº 83.125, com base no pedido de reajuste apresentado pela Contratada e devidamente analisado pela Administração, em conformidade com o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 597/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de abril de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/05/2026.

**VALOR:** O valor máximo total do contrato passa: I – para o Lote 01, de R\$ 153.124,80 (cento e cinquenta e três mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 158.962,68 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos); II – para o Lote 02, de R\$ 432.021,60 (quatrocentos e trinta e dois mil vinte e um reais e sessenta centavos) para R\$ 445.567,52 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). O valor global do Contrato passa de R\$ 585.146,40 (quinhentos e oitenta e cinco mil cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 604.530,20 (seiscentos e quatro mil quinhentos e trinta reais e vinte centavos), representando um acréscimo de aproximadamente 3,8125%.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01804-004367-1.6.00.500001-4500-33.90.39.00; 01804-004488-1.5.00.001001-0001-33.90.39.00 e 01804-004488-1.6.00.501001-4501-33.90.39.00.

**BASE LEGAL:** Artigos 57, II, e 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de maio de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000019657-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.192/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 102542/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

**CNPJ:** 04.994.418/0001-12.

**OBJETO DO CONTRATO:** Integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste Instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

**OBJETO DO 45º TERMO ADITIVO:** ao Contrato registrado sob nº 82.192/2023 (22643917) consiste na inclusão da Portaria GM/MS nº 9.760/2025 (39251009), que estabelece repasse de valor financeiro.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de março de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09 de março de 2023 a 08 de março de 2027.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** prorrogado pelo período de 08/04/2026 até 08/03/2027.

**VALOR:** O valor ordinário mensal do Contrato permanece R\$ 16.409.804,03 (dezesseis milhões quatrocentos e nove mil oitocentos e quatro reais e três centavos). O repasse extraordinário é de R\$ 2.235.406,20 (dois milhões duzentos

e trinta e cinco mil quatrocentos e seis reais e vinte centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804 4491 1.6.21.230001 4230 33.90.39.00 e 1804 4491 1.6.00.501001 4501 33.90.39.00.

**BASE LEGAL:** art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de junho de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 18.0.000018579-1**

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 67.385/2018.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 102541/2026.

**PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA / RESTINGA EXTREMO SUL, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0003-84.

**OBJETO:** Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO 55º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente termo aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob nº 67.385/2018 (4758697) consiste na inclusão da Portaria GM/MS nº 9.760/2025 (39234908), que estabelece repasse de valor financeiro.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 001/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 21 de agosto de 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2028.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 20 de agosto de 2028.

**VALOR:** O valor ordinário mensal do Termo de Colaboração mantém-se em R\$ 5.796.248,40 (cinco milhões setecentos e noventa e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); o repasse extraordinário é de R\$ 689.715,22 (seiscentos e oitenta e nove mil setecentos e quinze reais e vinte e dois centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804 4489 1.6.00.501001 4501 33.50.43.00 e 1804 4489 1.6.21.230001 4230 33.50.43.00.

**BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, arts. 90 e 93 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 01 de junho de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000068239-0**

**TERMO DE CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO:** 65.645/2017.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 102393/2026.

**CONVENIENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONVENIADA:** Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP.

**CNPJ:** 87.317.764/0001-93.

**OBJETO:** Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital Independência, com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município.

**OBJETO DO 37º TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 65.645/2017 (3081507) consiste na inclusão da Portaria GM/MS nº 9.760/2025 (39266583), que estabelece repasse de valor financeiro.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO:** 29 de dezembro de 2017.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 29 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2027.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO:** 31 de dezembro de 2027.

**VALOR:** O valor ordinário máximo mensal do convênio é de R\$ 6.452.013,03 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil treze reais e três centavos); o valor do repasse extraordinário é de R\$ 445.067,96 (quatrocentos e quarenta e cinco mil sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004490-1.500001001-33.50.43.00.

**BASE LEGAL:** Art. 58, I, c/c art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de junho de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## ERRATA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### PROCESSO 18.0.000018579-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Termo Aditivo 102211/2026 ao Contrato 67.385/2018, com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA /RESTINGA EXTREMO SUL, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0003-84, no Edital publicado no DOPA em 21/05/2026, Edição 7768, Protocolo 611889.

**ONDE SE LÊ:** "MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 013/2025",

**LEIA-SE:** "MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 001/2018".

Porto Alegre, 01 de junho de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

### PROCESSO 26.0.000044314-9

**NOTIFICAÇÃO:** Nº 39555736.

**CONTRATO REGISTRADO Nº:** Pregão Eletrônico: DL 008/2026.

**NOTA DE EMPENHO:** nº 2026NE3183.

**CONTRATADA:** CM HOSPITALAR SA, CNPJ nº 12.240.164/0021-09.

**OBJETO:** atadura crepom, 15cm x 1,8m, marca Cysne.

**BASE LEGAL:** art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prezada Contratada, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação de Compras e Logística do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 26.0.00009850-6, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 26.0.000044314-9, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme Documento(s) de Notificação nº 38433033 e 38696571, permanece descumprindo o Contrato, conforme manifestação do demandante no Documento SEI nº 26.0.000044314-9. NOTIFICA vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de MULTA, nos termos do art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 18.1 do Edital, por meio de *e-mail*, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para os *e-mails* [licitacoes@mafrahospitalar.com.br](mailto:licitacoes@mafrahospitalar.com.br), [licitamateriais@viveo.com.br](mailto:licitamateriais@viveo.com.br), [mirian.santos@viveo.com.br](mailto:mirian.santos@viveo.com.br), [empenhos.licita@mafrasaude.com.br](mailto:empenhos.licita@mafrasaude.com.br), [defesa.licita@mafrasaude.com.br](mailto:defesa.licita@mafrasaude.com.br) que consta no cadastro do(a) representante legal Sr. RODRIGO ABDON RIBEIRO, no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito contendo a identificação da empresa, nº

desta notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da publicação desta notificação. Os documentos deverão ser enviados ao e-mail [epc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:epc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 29 de maio de 2026.

**ELAINE MARIA RIEGEL**, Coordenadora de Compras e Logística.

## **NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA**

**PROCESSOS 26.0.000083877-1/26.0.000057674-2/25.0.000138235-0**

**CONTRATO REGISTRADO:** 101660/2026.

**CONTRATADA:** TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 29.949.750/0001-96.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais atuantes em rouparia hospitalar, costureiro e supervisão para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS). O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 29.949.750/0001-96, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 9.923,05 (nove mil novecentos e vinte e três reais e cinco centavos), por infringir os itens 7.1.2, 7.1.13, 7.1.15, 7.1.21, e 7.1.31 do Contrato, tais quais os itens 9.2.3, 9.2.5, 9.2.18, e 9.2.21 do Termo de Referência, consoante artigo 11.1 da Cláusula Décima Primeira- das Sanções Administrativas. A multa supracitada debruça-se na dosimetria de 0,4% sobre o valor global do Contrato, consoante item 9 da Tabela 2, grau 3 da Tabela 1. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, conforme o inciso II do art. 156 da Lei 14.133/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia, contendo a identificação da empresa, deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 01 de junho de 2026.

**GUSTAVO NARDI**, Gestor de Contratos.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 594/2026**

**PROCESSO 26.0.000056991-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA.

**CNPJ:** 04.078.043/0002-21.

**OBJETO:** Aquisição de ponte de Wilsom, utilizada pela equipe de Neurocirurgia do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, destinado ao posicionamento de pacientes submetidos à cirurgia de coluna.

**VALOR:** R\$ 69.890,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4045.1600501001.4501.339030.

**BASE LEGAL:** § 1º, do art. 8º do Decreto Municipal 21.859/2023 e do § 2º, do artigo 18, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**CAROLINA WEBER DIAS**, Secretária Municipal de Saúde Adjunta.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 20.0.000109724-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 72.922/2021.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 102.519/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** White Martins Gases Industriais Ltda.

**CNPJ:** 35.820.448/0064-10.

**OBJETO:** Fornecimento de oxigênio líquido medicinal para a Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

**OBJETO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO:** A contar de 06/04/2026, fica reajustado o valor contratado conforme item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,14285%, referente à competência de abril/2025 a março/2026, mas sendo acordada a redução de 50%, acarretando um aumento no valor anual do Contrato de R\$ 31.520,00 (trinta e um mil quinhentos e vinte reais).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 081/2021.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de abril de 2021.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Renovado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/05/2026 a 13/05/2027.

**VALOR:** A contar de 06/04/2026, considerando o disposto na Cláusula Primeira deste termo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.733.600,00 (um milhão setecentos e trinta e três mil e seiscentos reais), conforme planilha de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004030-1.6.21.230001-33.90.30.04.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de maio de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000036878-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.623/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO ADITIVO PGM/ANO:** 102507/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Hospital Banco de Olhos/Associação São Pietro Saúde.

**CNPJ:** 09.128.192/0002-71.

**OBJETO DO CONTRATO:** Integrar o Hospital Banco de Olhos no Sistema Único de Saúde - SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido.

**OBJETO DO 27º TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 82.623/2023 (23285314) consiste na inclusão de Oferta de Cuidados Integrados (OCI) no âmbito do programa Agora Tem Especialistas Componente Ambulatorial (ATE-CA) conforme Portaria GM/MS nº 9.810/2025 (39299770) c/c Resolução CIB/RS nº 261/2026 (39299777), e inclusão da Portaria GM/MS nº 9.760/2025 (39236593), que estabelece repasse de valor financeiro. Integram este aditivo o Documento Descritivo Assistencial 39302063 e o Plano de Trabalho PATE-CA 2026 39302007.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de abril de 2023.

**DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de maio de 2027.

**VALOR:** O valor ordinário máximo mensal do Contrato permanece em R\$ 1.582.622,10 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos). Fica estabelecido um teto financeiro extraordinário para o PATE-CA de até R\$ 7.392.000,00 (sete milhões trezentos e noventa e dois mil reais) para o período de vigência; fica estabelecido o repasse extraordinário relacionado à Portaria GM/MS nº 9.760/2026 no montante total de R\$ 425.104,48 (quatrocentos e vinte e cinco mil cento e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**FONTE DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804 4491 1.6.00.501001 4501 33.90.39.00 e 1804 4491 1.6.00.501001 4501 33.90.39.00.

**BASE LEGAL:** Constituição Federal, Lei Federal nº 8.080/90, art. 25, arts. 58, I, art. 65, I "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de junho de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2026**

**PROCESSO 26.10.000003692-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2026 – PROCESSO 26.10.000003692-5** – Execução de obra de ampliação do reservatório Boa Vista, em Concreto Armado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio e FGTS.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 19 de junho de 2026.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 1º de junho de 2026.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **INSTAURAÇÃO REURB-S 030/2026**

**CONJUNTO RESIDENCIAL SILVIO HOLLEMBACH**

**PROCESSO 21.14.000000289-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do Departamento Municipal de Habitação, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado e localizado no Conjunto Residencial Silvio Hollembach, nesta capital. A instauração da REURB-S está sendo tratada no Processo SEI nº 21.14.000000289-5, conforme perímetro que consta no processo. A REURB-S visa à titulação das matrículas registradas no Cartório de Imóveis da 3ª Zona, através da averbação do Contrato de compra e venda com o respectivo certificado homologando a quitação do imóvel, conforme prevê o artigo 52, parágrafo único, da Lei 13.465/17, prioritariamente.

Porto Alegre, 01 de junho de 2026.

**MARCELO MACHADO CARDOSO**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre, em exercício.

## **INSTAURAÇÃO REURB-S 029/2026**

**LOTEAMENTO TIMBAÚVA I E II**

**PROCESSO 21.14.000000309-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do Departamento Municipal de Habitação, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado e localizado no Loteamento Timbaúva I e II, nesta capital. A instauração da REURB-S está sendo tratada no Processo SEI nº 21.14.000000309-3, conforme perímetro que consta no Processo. A REURB-S visa à titulação das matrículas registradas no Cartório de Imóveis da 6ª Zona, através da averbação do contrato de compra e venda com o respectivo certificado homologando de quitação do imóvel, conforme prevê o artigo 52, parágrafo único da Lei 13.465/17, prioritariamente.

Porto Alegre, 01 de junho de 2026.

**MARCELO MACHADO CARDOSO**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre, em exercício.

## **EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO**

**042/2026**

**VILA MONTE CRISTO**

**PROCESSO 19.14.000000200-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 17ª Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo da Vila Monte Cristo, beneficiados referentes ao procedimento de REURB-S, conforme Certificado de Quitação nº 39570535.

**NOME:** VILA MONTE CRISTO.

**ENDEREÇO:** AV. Eduardo Prado, 384, Vila Monte Cristo, Porto Alegre.

Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 01 de junho 2026.

**MARCELO MACHADO CARDOSO**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre, em exercício.

17ª LISTA LEGITIMADOS VILA MONTE CRISTO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6058\\_ce\\_613496\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6058_ce_613496_1.pdf)

## **EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 043/2026**

**CONJUNTO RESIDENCIAL GUAPURUVU**

**PROCESSO 21.14.000000306-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 16ª Lista Complementar de beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.

**NOME:** CONJUNTO RESIDENCIAL GUAPURUVU.

**ENDEREÇO:** Rua dos Maias, bairro Rubem Berta, em Porto Alegre.

Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 01 de junho de 2026.

**MARCELO MACHADO CARDOSO**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre, em exercício.

16ª LISTA DE LEGITIMADOS RESIDENCIAL GUAPURUVU

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6058\\_ce\\_613497\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6058_ce_613497_1.pdf)

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51, de acordo com o Processo Administrativo 25.16.000012461-0, concernente a violações dos itens 4.2 da Cláusula Quarta, 7.2 e 7.3 da Cláusula Sétima, todos da Ata de Registro de Preços nº 017/2024, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de Multa no valor de R\$ 119.076,78 (cento e dezenove mil setenta e seis reais e setenta e oito centavos), detalhada no Memorial Descritivo, Documento 37696306, conforme sanções previstas na Cláusula Décima Segunda, itens 12.1, inc. II, 12.6, incs. V e VI, e 12.10.1 do Contrato 002/2021, linha 13, e fundamentada nos Artigos 244, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC – RILC/2025, e 15-A, inciso II, da Lei 12.827/2021, a ser aplicada à empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ 13.624.934/0001-46, por descumprimento dos itens 10.1.7, 10.1.10, 10.1.12, 10.1.13 e 10.1.16 da Cláusula Décima e do item 16.37 do Anexo I, todos do Contrato 002/2021. Pode manifestar-se a Contratada apresentando Defesa Prévia, expondo suas razões com as justificativas e comprovantes cabíveis, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta Notificação, conforme artigo 15-A, § 1º, da Lei nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 29 de maio de 2026.

**NEILSON ABRÓSIO RIBEIRO DOS SANTOS**, Gerente Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA E NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51, de acordo com o Processo 25.16.000003991-4, considerando as informações presentes nos autos, NÃO ACOLHE a Defesa Prévia apresentada e NOTIFICA a Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 154.095,21 (cento e cinquenta e quatro mil noventa e cinco reais e vinte e um centavos), conforme sanções previstas na Cláusula Décima Segunda, item 12.1, inciso II, calculada conforme incidência do item 12.6, incisos V e VI, e item 12.10.1, linha 13 da tabela de sanções, todos do Contrato 002/2021, bem como fundamentada nos Artigos 241, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC – RILC, art. 15-A, II, da Lei Municipal 12.827/21, e Art. 83, II, da Lei Federal 13.303/16, a ser aplicada à empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 13.624.934/0001-46, por descumprimento dos itens 10.1.3, 10.1.10, 10.1.12, 10.1.13, 10.1.7 e 10.1.16 da Cláusula Décima do Contrato 002/2021. Terá a empresa o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta Notificação, para interpor Recurso Administrativo, conforme Artigo 15-A, § 2º, da Lei nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 29 de maio de 2026.

**NEILSON AMBRÓSIO RIBEIRO DOS SANTOS**, Gerente Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 25.16.000012457-1, concernente a violações da Cláusula Primeira, itens 1.7.1, alíneas "a" e "d", 1.9.3 e 1.9.4, do Anexo I do Contrato 012/2022, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de Multa no valor de R\$ 90.316,04 (noventa mil trezentos e dezesseis reais e quatro centavos), conforme sanções previstas na Cláusula Décima Segunda, itens 12.1, inc. II, 12.6, incs. V e VI, e 12.10.1 do Contrato 002/2021, e fundamentada nos Artigos 244, inciso III do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC – RILC/2025, e 15-A, inciso II da Lei 12.827/2021, a ser aplicada à empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ 13.624.934/0001-46, por descumprimento dos itens 10.1.7, 10.1.10, 10.1.12, 10.1.13 e 10.1.16 da Cláusula Décima do Contrato 002/2021. Poderá manifestar-se a Contratada, apresentando Defesa Prévia, expondo suas razões com as justificativas e comprovantes cabíveis, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta Notificação, conforme Artigo 15-A, § 1º, da Lei nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 29 de maio de 2026.

**NEILSON AMBRÓSIO RIBEIRO DOS SANTOS**, Gerente Administrativo-Financeiro.

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 020/2026 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO 26.16.000018858-3

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual por escopo.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 17/06/2026.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de maio de 2026.

**NEILSON AMBRÓSIO RIBEIRO DOS SANTOS**, Gerente Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO I CONTRATO 23.12.000001330-3 PROCESSO 25.12.000001135-2

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** INTEGRASUL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ:** 06.249.471/0001-14.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para fornecimento de solução de Segurança de *E-mail* (*Secure E-mail Gateway - inbound e outbound*), que contemple a instalação e a configuração da solução e das políticas de proteção, que seja entregue em *appliance* de máquina virtual, com a solução embarcada, a ser instalada em ambiente virtualizado próprio da PROCEMPA, com garantia e suporte de 12 meses, renováveis por mais 48 meses, com possibilidade de consumo de serviços técnicos especializados, sob demanda, para aplicação de melhores

práticas de operação, conforme necessidades da PROCEMPA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Renovar a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 12 de junho de 2026.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 006/2025.

**VIGÊNCIA:** 12/06/2026 a 11/06/2028.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 01 de junho de 2026.

**CAROLINE MEDEIROS BIASI**, Diretora Administrativa Interina.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Elvio Alberto dos Santos

**EDIÇÃO:** Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)